



**arpen**  **SP**  
Registro Civil do Brasil

**BOLETIM**  
**CLASSIFICADOR**

**Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria  
Geral de Justiça do Estado de São Paulo**

**Arquivo eletrônico com publicações de  
Setembro/2025**

**01/09/2025 a 26/09/2025**

**arpen**  **SP**  
Registro Civil do Brasil

# Classificador ARPEN-SP - Setembro/2025

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por assunto

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
SÃO VICENTE	DICOGE 3.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0001081-52.2023.2.00.0826	01/09/2025	0
ARAÇATUBA	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000163-77.2025.2.00.0826	01/09/2025	0
Editais de Corregedores Permanentes	DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES	01/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 709/2025	02/09/2025	0
GUARULHOS	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1046670-52.2024.8.26.0224	02/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1044237-25.2025.8.26.0100	02/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1041992-41.2025.8.26.0100	02/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1014025-21.2025.8.26.0100	02/09/2025	0
ITAPETININGA	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1011378-65.2024.8.26.0269	02/09/2025	0
SUMARÉ	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1009972-71.2024.8.26.0604	02/09/2025	0
SANTANA DO PARNAÍBA	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1006763-28.2024.8.26.0529	02/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1006348-37.2025.8.26.0100	02/09/2025	0
SÃO ROQUE	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1005226-20.2024.8.26.0586	02/09/2025	0
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1003620-98.2024.8.26.0539	02/09/2025	0
ILHABELA	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1002061-46.2023.8.26.0247	02/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 0023831-97.2025.8.26.0100	02/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 0014912-22.2025.8.26.0100	02/09/2025	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
SÃO VICENTE	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 0007886-89.2024.8.26.0590	02/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0005917-20.2025.8.26.0100	02/09/2025	0
BARRETOS	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 0000676-70.2025.8.26.0066	02/09/2025	0
PIRAPOZINHO	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 0000329-31.2025.8.26.0456	02/09/2025	0
13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 1 - EDITAL Nº 36/2025 – EXCLUSÃO DE CANDIDATOS	02/09/2025	0
CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 1 - ATA Nº 15	02/09/2025	0
Edital de Corregedores Permanentes	DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES	02/09/2025	0
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0000917-19.2025.2.00.0826	03/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1062151-05.2025.8.26.0100	03/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0000595-96.2025.2.00.0826	03/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1188775-36.2024.8.26.0100/50000	03/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1181858-98.2024.8.26.0100	03/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1167179-30.2023.8.26.0100	03/09/2025	0
SOROCABA	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1049242-45.2023.8.26.0602	03/09/2025	0
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	DICOGE 3.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0000055-19.2023.2.00.0826	03/09/2025	0
MIRASSOL	DICOGE 3.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0000140-34.2025.2.00.0826	03/09/2025	0
FRANCA	DICOGE 3.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0000841-92.2025.2.00.0826	03/09/2025	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
CAPITAL	DICOGE 3.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0000853-09.2025.2.00.0826	03/09/2025	0
13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 1 - ATA Nº 16	03/09/2025	0
CONCURSO EXTRAJUDICIAL	DICOGE 1 - PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/115770	03/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 721/2025	04/09/2025	0
BARUEREI	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 718/2025	04/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 717/2025	04/09/2025	0
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 716/2025	04/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 715/2025	04/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 714/2025	04/09/2025	0
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 713/2025	04/09/2025	0
ASSIS/SP	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/116474	04/09/2025	0
CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	ATA Nº 17	04/09/2025	0
CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	ATA Nº 18	05/09/2025	0
Editais de Corregedores Permanentes	DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES	05/09/2025	0
CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 1 - ATA Nº 19	08/09/2025	0
SANTOS/SP	DICOGE 1 - PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/118448	08/09/2025	0
Editais de Corregedores Permanentes	DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES	08/09/2025	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 726/2025	09/09/2025	0
CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 1 - ATA Nº 20	09/09/2025	0
Edital de Corregedores Permanentes	DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES	09/09/2025	0
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 732/2025	10/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 731/2025	10/09/2025	0
ITATIBA	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 2025/98859	10/09/2025	0
RIBEIRÃO PRETO	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1064572-45.2024.8.26.0506	10/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 0022821-18.2025.8.26.0100	10/09/2025	0
FARTURA	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000011-79.2025.8.26.0187	10/09/2025	0
CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 1 - ATA Nº 21	10/09/2025	0
Edital de Corregedores Permanentes	DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES	10/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 736/2025	11/09/2025	0
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 735/2025	11/09/2025	0
CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 1 - ATA Nº 22	11/09/2025	0
PROCESSO CG Nº 2010/86621	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 742 /2025	12/09/2025	0
PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959	DICOGE 3.1 - ?COMUNICADO CG Nº 741/2025	12/09/2025	0
UNIDADES VAGAS	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 740/2025	12/09/2025	0
13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	ATA Nº 23	12/09/2025	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	EDITAL Nº 37/2025 – EXAME DE TÍTULOS	12/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 748/2025	15/09/2025	0
ALTINÓPOLIS	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 747/2025	15/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 746/2025	15/09/2025	0
ALTINÓPOLIS	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 745/2025	15/09/2025	0
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 744/2025	15/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 743/2025	15/09/2025	0
DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DE SUSPENSÃO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS	DICOGE 3.1 - ?COMUNICADO CG Nº 741/2025	15/09/2025	0
UNIDADES VAGAS	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 740 /2025	15/09/2025	0
FARTURA	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000011-79.2025.8.26.0187	15/09/2025	0
PRAIA GRANDE	DICOGE 3.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0000269-39.2025.2.00.0826	15/09/2025	0
MOGI DAS CRUZES	DICOGE 3.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0000859-16.2025.2.00.0826	15/09/2025	0
BIRIGUI	DICOGE 3.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0000860-98.2025.2.00.0826	15/09/2025	0
AURIFLAMA	DICOGE 3.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0000257-59.2024.2.00.0826	15/09/2025	0
Edital de Corregedores Permanentes	DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES	15/09/2025	0
PROCESSO CG Nº 2010/86621	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 742/2025	16/09/2025	0
DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DE SUSPENSÃO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS	DICOGE 3.1 - ?COMUNICADO CG Nº 741/2025	16/09/2025	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
UNIDADES VAGAS	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 740/2025	16/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 754/2025	16/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 753/2025	16/09/2025	0
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 752/2025	16/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 751/2025	16/09/2025	0
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 750/2025	16/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 749/2025	16/09/2025	0
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1003620-98.2024.8.26.0539	16/09/2025	0
SANTANA DO PARNAÍBA	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1006763-28.2024.8.26.0529	16/09/2025	0
GUARULHOS	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1045310-82.2024.8.26.0224	16/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1027469-24.2025.8.26.0100	16/09/2025	0
SÃO VICENTE	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1000215-95.2024.8.26.0590	16/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 2025/65835	16/09/2025	0
?13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 1 - ATA Nº 25	16/09/2025	0
?CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 1 - ATA Nº 24	16/09/2025	0
Editais de Corregedores Permanentes	DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES	16/09/2025	0
CAMPINAS	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0000936-25.2025.2.00.0826	17/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 2025/84536	17/09/2025	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - PROVIMENTO CGJ Nº 39/2025	17/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 2025/53216	17/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - PROVIMENTO CGJ N. 37/2025	17/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2024/82911	17/09/2025	0
?CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 1 - ATA Nº 26	17/09/2025	0
Edital de Corregedores Permanentes	DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES	17/09/2025	0
PROCESSO CG Nº 2010/86621	DICOGE 3.1 - ?COMUNICADO CG Nº 742/2025	18/09/2025	0
FRANCA	DICOGE 3.1 - ?PROCESSO PJEOR Nº 0000665-16.2025.2.00.0826	18/09/2025	0
BRAGANÇA PAULISTA	DICOGE 3.1 - ?PROCESSO PJEOR Nº 0000031-88.2023.2.00.0826	18/09/2025	0
CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 1 - ATA Nº 27	18/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 765/2025	19/09/2025	0
BEBEDOURO	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 764/2025	19/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 763/2025	19/09/2025	0
?CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 1 - ATA Nº 28	19/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 768/2025	22/09/2025	0
Editais de Corregedores Permanentes	DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES	22/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 772/2025	23/09/2025	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 771/2025	23/09/2025	0
OSASCO	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 770/2025	23/09/2025	0
CONCHAL	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 769/2025	23/09/2025	0
13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 1 - ATA Nº 29	23/09/2025	0
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 777/2025	24/09/2025	0
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 776/2025	24/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 3.1 - PROCESSO CG Nº 2025/00123548	24/09/2025	0
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Vinhedo	DICOGE 1 - ?PORTARIA Nº 21/2025	24/09/2025	0
?13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 1 - ATA Nº 31	24/09/2025	0
CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 1 - ATA Nº 30	24/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 780/2025 PROCESSO Nº 2025/71216	25/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2025/105796	25/09/2025	0
PALMEIRA D'OESTE	DICOGE 3.1 -? PROCESSO PJECOR Nº 0001016-23.2024.2.00.0826	25/09/2025	0
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede da Comarca de Itajobi	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 19/2025	25/09/2025	0
ITAJOBI	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000993-77.2024.2.00.0826	25/09/2025	0
?CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 1 - ATA Nº 32	25/09/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 784/2025	26/09/2025	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 1 - ATA Nº 33	26/09/2025	0
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 783/2025	26/09/2025	0

### **DICOGE 3.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0001081-52.2023.2.00.0826 SÃO VICENTE**

PROCESSO PJECOR Nº 0001081-52.2023.2.00.0826 – SÃO VICENTE DECISÃO Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, designo, em substituição da Sra. Ana Paula Goyos Browne, para responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Vicente, a Sra. Mayra Mendonça dos Santos, preposta da unidade, no período de 1º.2.2025 a 24.6.2025, e, doravante, nomeio-a para a função de interina, pelo prazo de seis meses, a partir de 25.6.2025. Publique-se. São Paulo, 28 de agosto de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

### **DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000163-77.2025.2.00.0826 ARAÇATUBA**

Dicoge 3.1 PROCESSO PJECOR Nº 0000163-77.2025.2.00.0826 – ARAÇATUBA DECISÃO Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nomeio, em substituição do Sr. Fred Marzane Costa, para responder, a partir de 18.08.2025, pelo expediente da delegação vaga correspondente ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Araçatuba, a Sra. Gabriela Nassar de Castro Palma Marini, titular do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Bilac. Publique-se. São Paulo, 28 de agosto de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

### **DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES Editais de Corregedores Permanentes**

Dicoge 1 CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem: JUNDIAÍ Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ 1ª a 3ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas Cíveis) 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara Cível 2º Tabelião de Notas 3ª Vara Cível 3º Tabelião

de Notas 4ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas 5ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ 4ª a 6ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 4ª a 6ª Varas Cíveis) Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 6ª Vara Cível 4º Tabelião de Notas 1ª Vara da Família e das Sucessões Unidade de Processamento Judicial – UPJ 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede 2ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 3ª Vara da Família e das Sucessões Vara do Juizado Especial Cível Juizado Especial Cível Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal 3ª Vara Criminal 3º Ofício Criminal Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude Ofício do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude (CASA – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente “Dom Gabriel Paulino Bueno Couto” – Jundiaí) (US Jundiaí) Polícia Judiciária (Rodízio Bienal instituído pelo Provimento CSM nº 1761/2010 – a partir de 25/05/2024 a 24/05/2026) SANTO ANDRÉ Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas 2ª Vara Cível 2º Tabelião de Notas 3ª Vara Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 4ª Vara Cível 4º Tabelião de Notas 5ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ I – 1ª a 5ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 5ª Varas Cíveis) (rodízio anual – 01/09/2025 a 31/08/2026) 5º Tabelião de Notas 6ª Vara Cível 6º Ofício Cível 6º Tabelião de Notas 7ª Vara Cível 7º Ofício Cível Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 8ª Vara Cível 8º Ofício Cível 9ª Vara Cível 9º Ofício Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões 1º Ofício da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede 2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 3ª Vara da Família e das Sucessões 3º Ofício da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Paranapiacaba 4ª Vara da Família e das Sucessões 4º Ofício da Família e das Sucessões 3º Tabelião de Notas 1ª Vara Criminal 2ª Vara Criminal Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher 3ª Vara Criminal 4ª Vara Criminal Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 4ª Varas Criminais (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Criminais) (rodízio anual – 25/08/2025 a 24/08/2026) Vara do Júri e Execuções Criminais Ofício do Júri e Execuções Criminais Polícia Judiciária Vara do Juizado Especial Cível Juizado Especial Cível 1ª Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas I 2ª Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas II Vara da Infância e da Juventude Ofício da Infância e da Juventude (CASA Santo André I – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Santo André I) (CASA Santo André II – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Santo André II)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 709/2025 SÃO PAULO**

COMUNICADO CG Nº 709/2025 PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais a seguir descritas que prestem ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade, referentes ao 1º semestre/2025, através do endereço [www.cnj.jus.br/corporativo](http://www.cnj.jus.br/corporativo), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Ficam, ainda, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará em apuração disciplinar.

**DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1046670-52.2024.8.26.0224**  
**GUARULHOS**

PROCESSO Nº 1046670-52.2024.8.26.0224 – GUARULHOS – A. N.G. e J. B. S. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, dando-lhe provimento para determinar o traslado no Livro “E” do assento de nascimento da recorrente, lavrado na Letônia. São Paulo, 26 de agosto de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: JANE GOMES DA SILVA BARBOSA, OAB/SP 478.377.

**DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1044237-25.2025.8.26.0100**  
**SÃO PAULO**

PROCESSO Nº 1044237-25.2025.8.26.0100 – SÃO PAULO – J. R. A. S. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Int. São Paulo, 26 de agosto de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: RUBEM DO PRADO MEIRA, OAB/SP 482.683.

**DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1041992-41.2025.8.26.0100**  
**SÃO PAULO**

PROCESSO Nº 1041992-41.2025.8.26.0100 – SÃO PAULO - JS OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SC LTDA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, nego provimento ao recurso. Int. São Paulo, 26 de agosto de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: GILBERTO CIPULLO, OAB/SP 24.921, RODRIGO FORLANI LOPES, OAB/SP 253.133 e NATHÁLIA PINESSO RIGUEIRO PARRON, OAB/SP 336.678.

**DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1014025-21.2025.8.26.0100**  
**SÃO PAULO**

PROCESSO Nº 1014025-21.2025.8.26.0100 – SÃO PAULO – F. M. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Int. São Paulo, 26 de agosto de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: ISAC TEPERMAN, OAB/SP 24.483 e ALESSANDRA BARBI DE OLIVEIRA, OAB/SP 263.576.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1011378-65.2024.8.26.0269  
ITAPETININGA**

PROCESSO Nº 1011378-65.2024.8.26.0269 – ITAPETININGA - MARCIO AMORIM NOGUEIRA e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso e determino ao Oficial que instrua os processos administrativos de dúvida e de providências com todos os documentos pertinentes ao seu deslinde (itens 39, V, e 39.7, Cap. XX, NSCGJ). Int. São Paulo, 26 de agosto de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: ALEXANDRE ATIE MURAD, OAB/SP 252.718

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1009972-71.2024.8.26.0604  
SUMARÉ**

PROCESSO Nº 1009972-71.2024.8.26.0604 – SUMARÉ – RODRIGO FARIAS BORGES e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso administrativo interposto, reconhecendo a legalidade da cobrança individualizada para cada imóvel localizado na busca. Int. São Paulo, 26 de agosto de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: LUCAS FERREIRA AZEVEDO, OAB/SP 397.129 e LAUANA CAROLINE DASSIE LIMA, OAB/SP 495.017 (em causa própria).

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1006763-28.2024.8.26.0529  
SANTANA DO PARNAÍBA**

PROCESSO Nº 1006763-28.2024.8.26.0529 - SANTANA DO PARNAÍBA – KARIN CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Int. São Paulo, 26 de agosto de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: KARIN CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, OAB/SP 297.288 (em causa própria).

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1006348-37.2025.8.26.0100**

**SÃO PAULO**

PROCESSO Nº 1006348-37.2025.8.26.0100 - SÃO PAULO - F. M. A. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração opostos. Int. São Paulo, 26 de agosto de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: FERNANDO DE MOURA AZEVEDO, OAB/SP 66.254 e MARIO SERGIO CAVICHIO UNTI, OAB/SP 199.580.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1005226-20.2024.8.26.0586**

**SÃO ROQUE**

PROCESSO Nº 1005226-20.2024.8.26.0586 - SÃO ROQUE - JOSÉ CARLOS DE CARVALHO. DECISÃO: Vistos. Trata-se de recurso de apelação interposto por José Carlos de Carvalho contra a r. sentença de fls. 166/167, proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente do Registro de Imóveis e Anexos de São Roque, que manteve a negativa de registro da escritura pública de venda e compra com cláusula resolutiva na matrícula nº 18.856 daquela Serventia. Como se pretende ato de registro em sentido estrito, a competência para análise do recurso interposto no caso é do Colendo Conselho Superior da Magistratura (artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de São Paulo e artigo 64, VI, do Decreto-Lei Complementar n. 3/69). Providencie-se, assim, a redistribuição. São Paulo, 26 de agosto de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: YVES ALESSANDRO RUSSO ZAMATARO, OAB/SP 115.924.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1003620-98.2024.8.26.0539**

**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

PROCESSO Nº 1003620-98.2024.8.26.0539 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso, deferindo o pedido de retificação do nome do recorrente para JUNIOR NOGUEIRA. Int. São Paulo, 26 de agosto de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: LUCAS DE SÁ MARINHO, OAB/SP 423.180.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1002061-46.2023.8.26.0247**

**ILHABELA**

PROCESSO Nº 1002061-46.2023.8.26.0247 – ILHABELA – T. R. P. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso para determinar a instauração de processo administrativo disciplinar contra o delegatário, a fim de apurar a prática de eventual falta disciplinar. São Paulo, 26 de agosto de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: JULIANA MARANTES MARCHIORI, OAB/SP 283.201 e SILVANA PIACENTINI ARNÚS BELINI, OAB/SP 289.237.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 0023831-97.2025.8.26.0100**

**SÃO PAULO**

PROCESSO Nº 0023831-97.2025.8.26.0100 – SÃO PAULO - MARCUS VINICIUS KIKUNAGA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Int. São Paulo, 26 de agosto de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: MARCUS VINICIUS KIKUNAGA, OAB/SP 316.247 (em causa própria).

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 0014912-22.2025.8.26.0100**

**SÃO PAULO**

PROCESSO Nº 0014912-22.2025.8.26.0100 – SÃO PAULO - EMPREENDIMENTOS TIBIRI SPE LTDA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Int. São Paulo, 26 de agosto de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: MARCUS VINICIUS KIKUNAGA, OAB/SP 316.247.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 0007886-89.2024.8.26.0590**

**SÃO VICENTE**

PROCESSO Nº 0007886-89.2024.8.26.0590 - SÃO VICENTE - ENIVALDO ELOY MESSIAS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, não conheço o recurso administrativo e mantenho o arquivamento determinado pela Corregedoria Permanente. Int. São Paulo, 26 de agosto de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça.

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0005917-20.2025.8.26.0100  
SÃO PAULO**

PROCESSO Nº 0005917-20.2025.8.26.0100 – SÃO PAULO - GABRIEL PITOSCIA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do recurso interposto. Int. São Paulo, 26 de agosto de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça.

**DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 0000676-70.2025.8.26.0066  
BARRETOS**

PROCESSO Nº 0000676-70.2025.8.26.0066 – BARRETOS - RODRIGO DE SOUZA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso. Int. São Paulo, 26 de agosto de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: RODRIGO DE SOUZA, OAB/SP 364.373 (em causa própria)

**DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 0000329-31.2025.8.26.0456  
PIRAPOZINHO**

PROCESSO Nº 0000329-31.2025.8.26.0456 – PIRAPOZINHO – M. R. P. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso para determinar restrição da publicidade das anotações relativas à interdição e ao seu levantamento, de modo que a expedição de certidões seja feita sem menção direta a tais fatos (mediante indicação de que há elementos de registro/ averbação à margem do termo), tudo em conformidade com o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. A informação deverá constar apenas em certidão de inteiro teor ou em hipótese de ordem judicial específica. Publique-se. São Paulo, 26 de agosto de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: JOÃO PAULO SIMÃO LISBOA, OAB/SP 303.743.

**DICOGE 1 - EDITAL Nº 36/2025 – EXCLUSÃO DE CANDIDATOS  
13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE  
REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

## **DICOGE 1 - ATA Nº 15**

### **CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Dicoge 1 CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATA Nº 15 Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 13h00min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 13º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. Presentes os Doutores Josué Modesto Passos, representando a E. Presidência do Tribunal de Justiça, e os Doutores Stefânia Costa Amorim Requena e Ricardo Felício Scaff, representando a E. Corregedoria Geral da Justiça. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos e, na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Gisele Calderari Cossi, Anderson Garcia Cirilo, Leandro Augusto Rodrigues, Lucas Camargos Bizzotto Amorim, Celso Matheus Preiss, Eva Patrícia Gonçalo Pires Tormin, Paulo Cesar Lopes Soares, Artur Cesar de Souza, Lauana Vieira de Lima, Marina Cordeiro Matoso, Juliana Duclerc Costa Reis, Claudiney Rocha Rezende, Rui Gustavo Camargo Viana, Pedro Austregesilo Scussel e Douglas Guilherme Fernandes. Os trabalhos encerraram-se às 16h11min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. – (aa) FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO - Presidente da Comissão, DOMÍCIO WHATELY PACHECO E SILVA - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível – Guarulhos, GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível – Capital, LEONARDO CACCAVALI MACEDO – Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, WILSON LEVY BRAGA DA SILVA NETO - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, RACHEL LETÍCIA CURCIO XIMENES DE LIMA ALMEIDA, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (suplente), FÁBIO HENRIQUE FRANCHI - Representante do Ministério Público, FÁTIMA CRISTINA RANALDO CALDEIRA, Registradora, BRUNO DOS SANTOS MARINHO, Registrador (suplente), PAULO EDUARDO NORI MORTARI, Tabelião e CARLOS ALEXANDRE REATO ARAÚJO, Tabelião (suplente).

## **DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES**

### **Edital de Corregedores Permanentes**

Dicoge 1 CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: JUNDIAÍ Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ 1ª a 3ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas Cíveis) 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara Cível 2º Tabelião de Notas 3ª Vara Cível 3º Tabelião de Notas 4ª

Vara Cível 1º Tabelião de Notas 5ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ 4ª a 6ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 4ª a 6ª Varas Cíveis) Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 6ª Vara Cível 4º Tabelião de Notas 1ª Vara da Família e das Sucessões Unidade de Processamento Judicial – UPJ 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede 2ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 3ª Vara da Família e das Sucessões 1ª Vara do Juizado Especial Cível Ofício do Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial Cível) 2ª Vara do Juizado Especial Cível Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal 3ª Vara Criminal 3º Ofício Criminal Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude Ofício do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude (CASA – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente “Dom Gabriel Paulino Bueno Couto” – Jundiaí) (US Jundiaí) Polícia Judiciária (Rodízio Bienal instituído pelo Provimento CSM nº 1761/2010 – a partir de 25/05/2024 a 24/05/2026)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0000917-19.2025.2.00.0826  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

PROCESSO PJECOR Nº 0000917-19.2025.2.00.0826 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - JOÃO CARLOS BATISTA e OUTROS. DESPACHO: Vistos. Tendo em vista o assunto tratado nestes autos (suscitação de dúvida inversa em face do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São José dos Campos), extraia-se cópia integral, autuandose expediente específico no sistema SAJADM (CPA DIGITAL), de forma a viabilizar futuras pesquisas e providências. Dê-se ciência à parte interessada, por meio de seu advogado, acerca do aqui determinado. Após, anote-se e archive-se este expediente. Int. São Paulo, 28 de agosto de 2025. (a) CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA MOGIONI, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV.: GRACIELY LEITE BATISTA, OAB/SP 524.414

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1062151-05.2025.8.26.0100  
SÃO PAULO**

PROCESSO Nº 1062151-05.2025.8.26.0100 – SÃO PAULO - RUYMAR DE MAGALHAES SALIONI. DESPACHO: Vistos. Providencie a parte recorrente a regularização de sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não conhecimento do recurso. Int. São Paulo, 27 de agosto de 2025. (a) STEFÂNIA COSTA AMORIM REQUENA, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV.: TIAGO ARANHA D’ALVIA, OAB/SP 335.730 e ROBERTO GOMES NOTARI, OAB/SP 273.385.

**DICOGE 5.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0000595-96.2025.2.00.0826**  
**SÃO PAULO**

PROCESSO PJECOR Nº 0000595-96.2025.2.00.0826 – (Origem 0061820-74.2024.8.26.0100) – SÃO PAULO – R. N. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, dou parcial provimento ao recurso administrativo para reduzir a pena de multa para R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Publique-se. São Paulo, 01 de setembro de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: FABIO KADI, OAB/SP 107.953.

**DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1188775-36.2024.8.26.0100/50000**  
**SÃO PAULO**

PROCESSO Nº 1188775-36.2024.8.26.0100/50000 - SÃO PAULO - BLUEBIRD BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração opostos. Int. São Paulo, 26 de agosto de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: GABRIEL PRATA TUCCI, OAB/SP 296.767.

**DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1181858-98.2024.8.26.0100**  
**SÃO PAULO**

PROCESSO Nº 1181858-98.2024.8.26.0100 - SÃO PAULO - ADRIANA CAMARGO RODRIGUES. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, acolho parcialmente os embargos de declaração, sem alteração do resultado do julgamento, apenas para, nos termos lá apontados, sanar o erro material apontado, presente no item 15 da ementa do parecer de fls. 369-385. Int. São Paulo, 26 de agosto de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: ADRIANA CAMARGO RODRIGUES, OAB/SP 76.352 (em causa própria) e LIANA CRISTINA SARAIVA CARACA BENEDITO, OAB/SP 215.509.

**DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1167179-30.2023.8.26.0100**  
**SÃO PAULO**

PROCESSO Nº 1167179-30.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - C. C. L. A. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração opostos. Int. São Paulo, 26 de agosto de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: FATIMA DINIZ CASTANHEIRA, OAB/SP 137.971.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1049242-45.2023.8.26.0602**  
**SOROCABA**

PROCESSO Nº 1049242-45.2023.8.26.0602 – SOROCABA - CONDOMÍNIO LE MONDE. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. São Paulo, 26 de agosto de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: ANDREI BRIGANÓ CANALES, OAB/SP 221.812.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 3.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0000055-19.2023.2.00.0826**  
**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

PROCESSO PJECOR Nº 0000055-19.2023.2.00.0826 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DECISÃO Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nomeio, em substituição do Sr. Pedro Henrique de Oliveira, para responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao 2º Tabelião de Notas da Comarca de São José dos Campos, o Sr. André Filócomo, 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Caçapava, a partir de 29.7.2025. Publique-se. São Paulo, 01 de setembro de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 3.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0000140-34.2025.2.00.0826**  
**MIRASSOL**

PROCESSO PJECOR Nº 0000140-34.2025.2.00.0826 – MIRASSOL DECISÃO Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nomeio, em substituição da Sra. Daniela Cristina Tagliaro, para responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, o Sr. Erich Klauss Tavares Metzger, Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mirassol, a partir de 11.8.2025. Publique-se. São Paulo, 01 de setembro de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

**DICOGE 3.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0000841-92.2025.2.00.0826**  
**FRANCA**

PROCESSO PJECOR Nº 0000841-92.2025.2.00.0826 – FRANCA DECISÃO Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, a) declaro a vacância da delegação relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Franca, a partir de 25.7.2025, em atenção à aposentadoria da Sra. Maria Salete Gomes Teixeira; b) nomeio, para a função de interina, a partir de igual data, pelo prazo de seis meses, a Sra. Nathalia Alves Sardarelli Faleiros, preposta substituta da unidade; e c) determino a inclusão da delegação pertinente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Franca na lista de unidades vagas, sob o nº 2449, pelo critério de provimento. Publique-se. São Paulo, 01 de setembro de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

**DICOGE 3.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0000853-09.2025.2.00.0826**  
**CAPITAL**

PROCESSO PJECOR Nº 0000853-09.2025.2.00.0826 – CAPITAL DECISÃO Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, a) declaro a vacância da delegação relativa ao 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, diante da aposentadoria do Sr. Benedito José Moraes Dias, a partir de 04.08.2025; b) nomeio, para a função de interina, a partir de igual data, pelo prazo de seis meses, a Sra. Natalia Finhana de Souza, preposta substituta da unidade; e c) determino a inclusão da delegação pertinente ao 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital na lista de unidades vagas, sob o nº 2451, pelo critério de remoção. Publique-se. São Paulo, 29 de agosto de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

**DICOGE 1 - ATA Nº 16**

**13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATA Nº 16 Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 13h00min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 13º Concurso, por seus integrantes ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos dando boas vindas aos candidatos e explicou como seriam realizadas as arguições e a entrevista. Na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Cesar Augusto Di Natale Nobre, Livia Cardoso Leite da Silva,

Joel Linden Henrichs, Stael Bahiense de Araújo, Bruna Michely Tavares, Kalil Espindula Abdala, Tatiane Keunecke Brochado, Aline Dias de França, Mayra Zago de Gouveia Maia Leime, Ericka Marques Lott, Felipe Barcarollo, Voltaire de Freitas Michel, Luciano Carlos Moroti Crotti Peixoto, Alessio Martins Gonçalves, Sabrina Backes e Polyana Frutado Regatieri Suzuki. Os trabalhos encerraram-se às 17h45min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. – (aa) FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO - Presidente da Comissão, DOMÍCIO WHATELY PACHECO E SILVA - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível – Guarulhos, GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível – Capital, LEONARDO CACCAVALI MACEDO – Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, RACHEL LETÍCIA CURCIO XIMENES DE LIMA ALMEIDA, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (suplente), FÁBIO HENRIQUE FRANCHI - Representante do Ministério Público, FÁTIMA CRISTINA RANALDO CALDEIRA, Registradora e PAULO EDUARDO NORI MORTARI, Tabelião.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 1 - PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/115770 CONCURSO EXTRAJUDICIAL**

CONCURSO EXTRAJUDICIAL PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/115770 – VICTOR GRAEFF/RS – JESSICA ALFLEN DECISÃO: Vistos. Fls. 02/06: Homologo o requerimento de desistência do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, apresentado pela candidata Jessica Alflen. Comunique-se à Fundação VUNESP. Publique-se e archive-se. São Paulo, 02/09/2025 – (a) Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO – PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA (assinado digitalmente)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 721/2025 SÃO PAULO**

COMUNICADO CG Nº 721/2025 PROCESSO CG Nº 2021/15256 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas Unidades a seguir descritas, que prestem as informações devidas junto à Central de Atos Notariais Paulista – CANP, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Ficam, ainda, cientificados de que o descumprimento importará em apuração disciplinar. [Clique aqui para ver a lista completa na íntegra](#)

**DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 718/2025  
BARUEREI**

COMUNICADO CG Nº 718/2025 PROCESSO Nº 2025/73469 – BARUEREI – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Barueri, do outorgante Fabio Carvalho Martins, inscrito no CPF nº 260.\*\*\*.\*\*\*- 37, em Procuração, datada de 30/10/2020, na qual figura como outorgado Bruno de Souza Bento, inscrito no CPF nº 364.\*\*\*.\*\*\*-00, conferindo poderes para negociar e promover a liberação, junto ao DETRAN, do veículo VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF, placa MWG1953, Renavam 00257352490, tendo em vista a ausência de cartão de assinatura em nome do outorgante no acervo da Unidade, bem como o uso de etiqueta e sinal público fora dos padrões da Serventia, além da reutilização ou falsificação do selo nº RA1020AA0813224.

**DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 717/2025  
SÃO PAULO**

COMUNICADO CG Nº 717/2025 PROCESSO Nº 2025/113841 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito - Vila Maria da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuída à referida Unidade, de Murilo Zanetti Andre, em Autorização para Transferência de Veículo – ATPV, datada de 03/12/2024, do veículo I/DODGE RAM 2500, placa DSR2F00, RENAAM nº 00877186189, na qual figura como compradora Graciele Salmi Chagas, inscrita no CPF nº 002.\*\*\*.\*\*\*-14, como vendedor Wesley João de Oliveira Maia, inscrito no CPF nº 099.\*\*\*.\*\*\*-03, tendo em vista que o referido signatário não possui cartão de assinatura arquivado na Unidade, bem como o emprego de etiqueta e sinal público fora dos seus padrões, além da reutilização ou falsificação de selo sob nº RA1086AA0947407.

**DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 716/2025  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

COMUNICADO CG Nº 716/2025 PROCESSO Nº 2025/112666 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Serventia Extrajudicial do Distrito Judiciário de Palestina de Goiás, integrante da

Comarca de Caiapônia / GO, acerca da suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública atribuída à referida Unidade, datada de 14/05/2025, Livro nº 0007, fls. 115F, na qual figura como outorgante Eva Prado Fernandes, inscrita no CPF nº 923.\*\*\*.\*\*\*-91, como outorgados Itelvino Baitz, inscrito no CPF nº 550.\*\*\*.\*\*\*-91 e sua esposa Prescilde Albertina Sversutti Baitz, inscrita no CPF nº 550.\*\*\*.\*\*\*-91, conferindo poderes para regularizar e negociar o imóvel rural denominado Fazenda Laranjal, localizada em Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, matrícula nº 2.014, junto ao 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campo Grande/MS, mediante montagem fraudulenta das informações referentes aos outorgados e poderes da Procuração, tendo em vista que não consta registro do documento no acervo da Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 715/2025 SÃO PAULO**

COMUNICADO CG Nº 715/2025 PROCESSO Nº 2023/102233 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, acerca das supostas ocorrências de fraudes abaixo descritas: - em Instrumento Particular de Cessão de Direitos Sobre Bem Imóvel À Vista, atribuído ao 15º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, datada de 10/11/2010, no qual figuram como cedentes Juvenal de Souza Pinto e sua esposa Anna Barreto Pinto, inscritos no CPF em comum sob nº 023.\*\*\*.\*\*\*-87, como cessionária Ivalda Profirio Beckman, inscrita no CPF nº 779.\*\*\*.\*\*\*-91, cedendo e transferindo pelo preço certo e ajustado de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), o imóvel denominado Remanso Campineiro, melhor descrito na matrícula nº 12.362 junto ao 3º Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Campinas, tendo em vista a ausência de devida qualificação e de reconhecimento das assinaturas dos cedentes; e - em Certidão de Escritura de Cessão de Direitos de Compromisso de Venda de Compra, lavrada junto ao 15º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, livro nº 3059, páginas 363/365, datada de 19/06/2020, na qual figura como cedente Ivalda Profirio Beckman, inscrita no CPF nº 779.\*\*\*.\*\*\*-91, como cessionária Rosa Souza, inscrita no CPF nº 286.\*\*\*.\*\*\*-46 e Luiz Eduardo de Oliveira Nascimento, inscrito no CPF nº 285.\*\*\*.\*\*\*-83, neste ato representados por sua procuradora Edilene Freitas Fruiz Machado, inscrita no CPF nº 355.\*\*\*.\*\*\*- 60, e que tem como objeto a cessão do imóvel denominado Remanso Campineiro, melhor descrito na matrícula nº 12.362 junto ao 3º Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Campinas, tendo em vista as inconsistências existentes no Instrumento Particular em que se fundou a referida Escritura.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 714/2025 SÃO PAULO**

COMUNICADO CG Nº 714/2025 PROCESSO Nº 2025/46639– SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 13º Tabelião de Notas, da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude, atribuída à referida Unidade, em reconhecimentos de firmas por semelhança dos sócios

administradores Andreza Roberta Gomes, inscrita no CPF 398.\*\*\*.\*\*\*- 80 e Allan de Lima Santos, inscrito no CPF nº 498.\*\*\*.\*\*\*-05, representando, neste ato, a devedora Gomes BR Alimentação LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.\*\*\*.\*\*\*/0001-40, em 3 vias de Instrumento Particular de Confissão de Dívida, datadas de 24/02/2025, na qual figura como parte credora Villa Multimall SOB Empreendimentos LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.\*\*\*.\*\*\*/0001-01, neste ato representada por seu administrador Mário Sérgio Thurler, inscrito no CPF nº 933.\*\*\*.\*\*\*-82, tendo em vista o uso de etiqueta e sinal público fora dos padrões da Unidade, que os referidos signatários não possuem cartão de assinatura depositado no acervo da Serventia, além da utilização dos selos 0965AA0453911, 0965AA0453919, 0965AA0453939, 0965AA0453940, 0965AA0453946 e 0965AA0453947, furtados do 1º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 713/2025** **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

COMUNICADO CG Nº 713/2025 PROCESSO Nº 2025/97129 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos do Município e Comarca de Araranguá/SC, acerca da suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública atribuída à referida Unidade, datada de 02/07/2025, livro nº 341, fl. 92, protocolo 38628, na qual figura como outorgante Renan de Oliveira Ferraz, inscrito no CPF nº 045.\*\*\*.\*\*\*-21, como outorgado Joelso Gomes Lentz, inscrito no CPF nº 049.\*\*\*.\*\*\*-26, conferindo amplos e gerais poderes para regularizar e liberar o veículo R/RANDON SR CA, placa JAK0J18, Renavam 01112009747, junto ao DETRAN, mediante montagem fraudulenta das informações referentes ao outorgante, tendo em vista que não consta registro do documento no acervo da Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - ?PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/116474** **ASSIS/SP**

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/116474 – ASSIS/SP – GRAZIA STEFANIA DELLI CARRI DECISÃO: Vistos. Fls. 02/03: Homologo o requerimento de desistência do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, apresentado pela candidata Grazia Stefania Delli Carri. Comunique-se à Fundação VUNESP. Publique-se e archive-se. São Paulo, 03/09/2025 – (a) Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO – PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA (assinado digitalmente)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATA Nº 17 Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 13h00min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 13º Concurso, por seus integrantes ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos dando boas-vindas aos candidatos, explicou como seriam realizadas as arguições e as entrevistas, bem como que seria concedida prioridade na arguição e entrevista da candidata gestante Jéssica Francielly Couto. Na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Jéssica Francielly Couto, Vanderlei Pires, Wyldensor Martins Soares, Patrícia André de Camargo Ferraz, Mariana Bolliger Maniglia Lagazzi, Luis Guilherme Pimentel e Pereira, Rodrigo Moura Silva, Arthur Brizzi, Giovana Caixeta Warken, Paulo Roberto Ciola de Castro, Vera Grion Maleronka, Cassio Nogueira Januario, Marco Antonio Ribeiro Facchini e Isabela Bicalho Xavier. Ausente a candidata Bruna Carolina Reche Gonçalves. Os trabalhos encerraram-se às 17h28min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. – (aa) FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO - Presidente da Comissão, DOMÍCIO WHATELY PACHECO E SILVA - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível – Guarulhos, GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível – Capital, LEONARDO CACCAVALI MACEDO – Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, WILSON LEVY BRAGA DA SILVA NETO - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, FÁBIO HENRIQUE FRANCHI - Representante do Ministério Público, BRUNO DOS SANTOS MARINHO, Registrador (suplente), e CARLOS ALEXANDRE REATO ARAÚJO, Tabelião (suplente).

[↑ Voltar ao índice](#)

### **ATA Nº 18**

## **CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Dicoge 1 CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATA Nº 18 Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 13h00min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 13º Concurso, por seus integrantes ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. A Comissão de Concurso recebeu a honrosa presença do Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Eduardo Loureiro, Corregedor Geral da Justiça, que cumprimentaram os candidatos presentes, desejando-lhes boa sorte no certame, ressaltaram a importância da realização dos concursos públicos para a atividade notarial e registral, bem como o orgulho de ser este o único Estado a ter realizado 13 concursos de outorga de delegações, com competência, lisura e ampla publicidade. A Comissão de Concurso recebeu, ainda, a honrosa presença do Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcelo Martins Bethe e dos MM. Juízes Assessores da E. Corregedoria Geral da Justiça, Doutores Cristina Aparecida Faceira Medina Mogioni, Luciano Gonçalves Paes

Leme, Stefânia Costa Amorim Requena e Ricardo Felício Scaff. Na sequência, o Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos dando boas-vindas aos candidatos e explicou como seriam realizadas as arguições e as entrevistas. Finalmente, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Nadja Santos Melo, Vincenzo Papariello Junior, Hugo Etienne Almeida Silva, Danilo Tartarini Sanches, Hermes Santos Blumenthal de Moraes, Vinicius Buzanello Martins, Eduardo Gemelli Eick, Julia Ribeiro de Rezende, Gustavo Santiago Marcondes de Menezes Soares, Rhuana Carolina Alves, Rafael de Araújo Domingues, Rafael Gil Cimino, Debora de Freitas Palhares e Josiani Furlanetto Oliveira. Ausente o candidato Paulo Henrique Felberk de Almeida. Os trabalhos encerraram-se às 17h38min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. – (aa) FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO - Presidente da Comissão, DOMÍCIO WHATELY PACHECO E SILVA - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível – Guarulhos, GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível – Capital, LEONARDO CACCAVALI MACEDO – Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, RACHEL LETÍCIA CURCIO XIMENES DE LIMA ALMEIDA, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (suplente), FÁBIO HENRIQUE FRANCHI - Representante do Ministério Público, FÁTIMA CRISTINA RANALDO CALDEIRA, Registradora, BRUNO DOS SANTOS MARINHO, Registrador (suplente), PAULO EDUARDO NORI MORTARI, Tabelião e CARLOS ALEXANDRE REATO ARAÚJO, Tabelião (suplente).

[↑ Voltar ao índice](#)

## **DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES**

### **Editais de Corregedores Permanentes**

Dicoge 1 CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem: CACHOEIRA PAULISTA Diretoria do Fórum Secretaria 1ª Vara Ofício de Justiça (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas, bem como o serviço de distribuição judicial) Júri Execuções Criminais Juizado Especial Cível e Criminal Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara Infância e Juventude Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Silveiras JARDINÓPOLIS Diretoria do Fórum Secretaria 1ª Vara Júri Execuções Criminais Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Setor das Execuções Fiscais 2ª Vara Ofício Único (executa os serviços auxiliares e distribuição judicial das 1ª e 2ª Varas) Infância e Juventude Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jurucê Juizado Especial Cível e Criminal PEDREIRA Diretoria do Fórum Secretaria 1ª Vara Júri Execuções Criminais Polícia Judiciária Juizado Especial Cível e Criminal Setor das Execuções Fiscais 2ª Vara Ofício Judicial (executa a distribuição judicial e os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas) Infância e Juventude Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede PRAIA GRANDE Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível 4ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 5ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 5ª Varas Cíveis) 5ª Vara Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões 1º Ofício da Família e das

Sucessões 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos (executa serviços de registro civil)  
2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Ofício de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Juizado Especial Cível e Criminal Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude Ofício do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude (CASA Praia Grande I – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Praia Grande I) (CASA Praia Grande II – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Praia Grande II) Seção de Depósito e Guarda de Objetos

[↑ Voltar ao índice](#)

### **DICOGE 1 - ATA Nº 19**

#### **CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Dicoge 1 CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATA Nº 19 Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 13h00, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 13º Concurso, por seus integrantes ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos dando boas-vindas aos candidatos e explicou como seriam realizadas as arguições e a entrevista. Na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Gabriele Angelucci Carvalho, Lincoln Pereira da Silva Meneguim, Estela Luísa Carmona Teixeira, Rodrigo Martins Marques, Rodrigo Canevassi Murakami, Fernanda de Carvalho Leite Amadeu, Luiz Gustavo de Almeida Rollo, Ana Yasmim Camargo Santos, Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Mariana Miler Carneiro, Vinicius Marques Pinheiro Augusto, Analicia Ortega Hartz, Fabiane Queiroz Mathiel Dottore e Tarsis Matheus Sirino Moraes. Os trabalhos encerraram-se às 17h20min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. – (aa) FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO - Presidente da Comissão, DOMÍCIO WHATELY PACHECO E SILVA - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível – Guarulhos, GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível – Capital, LEONARDO CACCAVALI MACEDO – Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, RACHEL LETÍCIA CURCIO XIMENES DE LIMA ALMEIDA, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (suplente), ARTHUR ANTONIO TAVARES MOREIRA BARBODSA - Representante do Ministério Público (suplente), FÁTIMA CRISTINA RANALDO CALDEIRA, Registradora e PAULO EDUARDO NORI MORTARI, Tabelião.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/118448 – SANTOS/SP – FELIPE ESMANHOTO MATEO  
DECISÃO: Vistos. Fls. 02/04: Homologo o requerimento de desistência do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, apresentado pelo candidato Felipe Esmanhoto Mateo, tão somente, para o Grupo 01 – Provimento (Lista Geral), permanecendo inscrito no Grupo 3 – Provimento (Lista Geral). Comunique-se à Fundação VUNESP. Publique-se e archive-se. São Paulo, 04/09/2025 – (a) Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO – PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA (assinado digitalmente)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES**

### **Editais de Corregedores Permanentes**

Dicoge 1 CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem: ITANHAÉM Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 4ª Varas (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas) Júri Serviço Anexo das Fazendas Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara Execuções Criminais 3ª Vara Infância e Juventude (CASA – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Itanhaém – CASA Itanhaém) 4ª Vara Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Juizado Especial Cível e Criminal Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos JUNDIAÍ Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 3ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas Cíveis) 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara Cível 2º Tabelião de Notas 3ª Vara Cível 3º Tabelião de Notas 4ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas 5ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 4ª a 6ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 4ª a 6ª Varas Cíveis) Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 6ª Vara Cível 4º Tabelião de Notas 1ª Vara da Família e das Sucessões Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede 2ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 3ª Vara da Família e das Sucessões 1ª Vara do Juizado Especial Cível Ofício do Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial Cível) 2ª Vara do Juizado Especial Cível Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas 1ª Vara Criminal Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 3ª Varas Criminais (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas Criminais) 2ª Vara Criminal 3ª Vara Criminal Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude Ofício do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude (CASA – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente “Dom Gabriel Paulino Bueno Couto” – Jundiaí) (US Jundiaí) Polícia Judiciária (Rodízio Bienal instituído pelo Provimento CSM nº 1761/2010 – a partir de 25/05/2024 a 24/05/2026) SANTO ANDRÉ Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas 2ª Vara Cível 2º Tabelião de Notas 3ª Vara Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 4ª Vara Cível 4º Tabelião de Notas 5ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ I – 1ª a 5ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 5ª Varas Cíveis) (rodízio anual – 01/09/2025 a 31/08/2026) 5º Tabelião de Notas 6ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ II – 6ª a 9ª Varas Cíveis (executa

os serviços auxiliares das 6ª a 9ª Varas Cíveis) (rodízio anual – 08/09/2025 a 07/09/2026) 6º Tabelião de Notas 7ª Vara Cível Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 8ª Vara Cível 9ª Vara Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões 1º Ofício da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede 2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 3ª Vara da Família e das Sucessões 3º Ofício da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Paranapiacaba 4ª Vara da Família e das Sucessões 4º Ofício da Família e das Sucessões 3º Tabelião de Notas 1ª Vara Criminal 2ª Vara Criminal Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher 3ª Vara Criminal 4ª Vara Criminal Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 4ª Varas Criminais (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Criminais) (rodízio anual – 25/08/2025 a 24/08/2026) Vara do Júri e Execuções Criminais Ofício do Júri e Execuções Criminais Polícia Judiciária Vara do Juizado Especial Cível Juizado Especial Cível 1ª Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas I 2ª Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas II Vara da Infância e da Juventude Ofício da Infância e da Juventude (CASA Santo André I – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Santo André I) (CASA Santo André II – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Santo André II)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 726/2025 SÃO PAULO**

Dicoge 5.1 COMUNICADO CG Nº 726/2025 PROCESSO CG Nº 2024/113393 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. O Corregedor Geral da Justiça, no exercício de suas atribuições legais e normativas, DETERMINA aos Senhores Responsáveis pelas unidades dos serviços extrajudiciais de notas ESTRITA ATENÇÃO à regra do art. 6.º da RESOLUÇÃO CNJ n.º 35, de 24 de abril de 2007, com a redação que lhe atribuiu a RESOLUÇÃO CNJ n.º 571, de 26 de agosto de 2024, de acordo com a qual a GRATUIDADE prevista na norma adjetiva compreende as ESCRITURAS DE INVENTÁRIO, PARTILHA, DIVÓRCIO, SEPERAÇÃO DE FATO E EXTINÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL CONSENSUAIS. REFORÇA, ainda, os comandos do item 80 e do subitem 80.1. do Capítulo XVI das NSCGJ, t. II, condicionando a GRATUIDADE simplesmente à DECLARAÇÃO DE POBREZA, a de impossibilidade de arcar com os emolumentos, nada importando que as partes estejam assistidas por advogado constituído. Eventual suspeita MOTIVADA a respeito da verossimilhança da declaração de pobreza deve ser submetida, então por escrito, ao JUÍZO CORREGEDOR PERMANENTE, para as providências pertinentes. ACENTUA, por fim, em conformidade com o subitem 1.2. do Capítulo XVI das NSCGJ, t. II, que o TABELIÃO DE NOTAS não pode negar-se a realizar atos próprios da função pública notarial, salvo impedimento legal ou qualificação notarial negativa, e que a INOBSERVÂNCIA de prescrições legais ou normativas configura INFRAÇÃO DISCIPLINAR nos termos do art. 31, I, da Lei n.º 8.935/1994.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 1 - ATA Nº 20**

## **CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Dicoge 1 CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATA Nº 20 Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 13h00min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 13º Concurso, por seus integrantes ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos dando boas-vindas aos candidatos e explicou como seriam realizadas as arguições e as entrevistas. Na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Bruno de Luca, Ana Letícia Ferreira Marques Varoni, Alessandra Domingues Bosqueiro, Hugo Silva de Aguiar, Guilherme Barducci da Silva, Romanti Ezer Barbosa, Lhais Navarro Hamid, Ana Paula Nunes Borba, Juliana Savian Barrateli, Cristiano Campelo Sodré, Lana Keiko Takau Elias Estecio e Halisson Diego de Sousa Medeiros. Ausentes os candidatos De Leon de Araújo Ramos e Lucas Edivandro Agostini. Os trabalhos encerraram-se às 17h00min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. – (aa) FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO - Presidente da Comissão, DOMÍCIO WHATELY PACHECO E SILVA - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível – Guarulhos, GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível – Capital, LEONARDO CACCAVALI MACEDO – Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, RACHEL LETÍCIA CURCIO XIMENES DE LIMA ALMEIDA, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (suplente), ARTHUR ANTONIO TAVARES MOREIRA BARBOSA - Representante do Ministério Público (suplente), BRUNO DOS SANTOS MARINHO, Registrador (suplente) e PAULO EDUARDO NORI MORTARI, Tabelião.

[↑ Voltar ao índice](#)

### **DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES**

#### **Edital de Corregedores Permanentes**

Dicoge 1 CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: SOROCABA Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas 2ª Vara Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 3ª Vara Cível 3º Tabelião de Notas 4ª Vara Cível 4º Tabelião de Notas 5ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ I – 1ª a 5ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 5ª Varas Cíveis) 2º Tabelião de Notas 6ª Vara Cível Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 7ª Vara Cível 8ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ II – 6ª a 9ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 6ª a 9ª Varas Cíveis) 9ª Vara Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Éden Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Araçoiaba da Serra 2ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede 3ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 4ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Brigadeiro Tobias Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas Vara do

Juizado Especial da Fazenda Pública  
Ofício do Juizado Especial da Fazenda Pública  
Setor das Execuções Fiscais  
2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica  
1ª Vara Criminal  
Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 4ª Varas Criminais (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Criminais)  
2ª Vara Criminal  
3ª Vara Criminal  
4ª Vara Criminal  
1ª Vara da Infância e da Juventude  
Ofício Único da Infância e da Juventude (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Infância e da Juventude) (rodízio bienal de 19/05/2025 a 18/05/2027)  
Setor Social e Psicológico (rodízio bienal de 19/05/2025 a 18/05/2027)  
2ª Vara da Infância e da Juventude  
CASA Sorocaba I (Unidade de Internação)  
CASA Sorocaba II (Unidade de Internação)  
CASA Sorocaba III (Unidade de Internação)  
CASA Sorocaba IV (Unidade de Internação Provisória)  
Delegacia da Infância e da Juventude  
Vara do Júri e Execuções Criminais  
Ofício do Júri e Execuções Criminais  
1ª Vara do Juizado Especial Cível  
2ª Vara do Juizado Especial Cível  
Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial Cível)  
Vara do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher  
Ofício do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

[↑ Voltar ao índice](#)

#### **DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 732/2025** **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

COMUNICADO CG Nº 732/2025 PROCESSO Nº 2025/109133 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do 2º Ofício de Notas e 1ª Zona de Registro de Imóveis da Comarca de Aquiraz/CE, acerca da suposta fraude em Escritura Pública de Compra e Venda de Imóveis, atribuída ao 1º Ofício de Notas de Paramoti/CE, datada de 26/11/2020, Livro nº 12, folhas 89/90, na qual figura como outorgante vendedor Amauri Santos de Moraes, inscrito no CPF nº 648.\*\*\*.\*\*\*- 53, como outorgado comprador Antonio Carlos dos Santos Ferreira Filho, inscrito no CPF nº 070.\*\*\*.\*\*\*- 31, e que tem como objeto um terreno urbano localizado na Av. das Falesias, bairro Porto das Dunas em Aquiraz/CE, tendo em vista suposta falsificação de sinal público e reutilização de selo.

[↑ Voltar ao índice](#)

#### **DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 731/2025** **SÃO PAULO**

COMUNICADO CG Nº 731/2025 PROCESSO Nº 2025/62358 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão acerca dos bloqueios e exclusão de fichas de firmas, bem como do cancelamento de selos, abaixo descritos, tendo em vista a discrepância entre os lançamentos de termos de reconhecimento de firma por autenticidade e os dados referentes ao consumo de selos junto ao 5º Tabelião de Notas da referida Comarca: - bloqueio das fichas de firma envolvidas na apuração das irregularidades em nome de: Alessandra Alves Marchetti, Alexsander Teixeira da Silva, Andrea Santos Souza, Arleta Oliveti, Bruna Santana Chaves de Souza, Bruno Lemos de Oliveira Isberner, Camila Germano Fernandes, Camila Soares da Silva, Carlos Maurício de Britoda Silva, Denílson Pereira Veigas,

Eliana Marques, Eurides Santos Guimarães, Filipe de Assis Chico, João Henrique, Gellis Fernandes, José Caetano Neto, Leonardo Aparecido dos Santos, Luiz Gabriel Batista Nogueira, Maria das Dores de Souza, Maria de Lourdes Fabrício Batista, Maria Thereza de Araújo Fernandes, Maria Sérgio Moreira Franco, Michel Oliveira de Souza, Otília Lopes da Silva, Paulo Henryque Correia da Silva, Raphael Alves Medina, Romeu Bonini Junior, Talita de Oliveira Mustafe, Thaisa Silva Freitag, Walter Henrique da Silva, Wesley Nascimento Santos, Adriano de Souza Miranda, Caroline Marques de Vasconcelos, Célio de Oliveira Leite Filho, Cleiber Hernani Aranha Ribeiro, Dárcio Marchetti, Josias Lourenço da Silva, Juliana Monte Pedro, Manuel Munoz Picon, Noel Simão, Priscila Martins de Souza e Yago Costa e Silva; - exclusão das fichas do cadastro do sistema em nome de: Franklin Appolinário, Maurício da Silva Correa, Osvaldo Ferreira da Cruz, e Osvalino Rodrigues Xavier; e - cancelamento dos seguintes selos: RA1036AA-00894108, RA1036AA-00899336, RA1036AA-00899178, RA1036AA-00896911, RA1036AA-00898891, RA1036AA-00894188, RA1036AA-00899169, RA1036AA-00899416, RA1036AA-00898890, RA1036AA-00898892, RA1036AA-00886095, RA1036AA-00899513, RA1036AA-00889338, RA1036AA-00889371, RA1036AA-00886476, RA1036AA-00894189, RA1036AA-00889233, RA1036AA-00901372, RA1036AA-00889430, RA1036AA-00898972, RA1036AA-00889372, RA1036AA-00899170, RA1036AA-00894110, RA1036AA-00894109, RA1036AA-00901275, RA1036AA-00899278, RA1036AA-00893923, RA1036AA-00889448, RA1036AA-00889449, RA1036AA-00889574, RA1036AA-00899024, RA1036AA-00898973, RA1036AA-00901571, RA1036AA-00889450, RA1036AA-00889451, RA1036AA-00901570, RA1036AA-00901525, RA1036AA-00901526, RA1036AA-00901527, e RA1036AA-00901528.

[↑ Voltar ao índice](#)

#### **DICOG 5.1 - ?PROCESSO Nº 2025/98859 ITATIBA**

PROCESSO Nº 2025/98859 (Origem 0002933-39.2024.8.26.0281) – ITATIBA – L. F. S. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, dou parcial provimento ao recurso administrativo para que seja realizada prova pericial para avaliação dos bens móveis e equipamentos de informática tratados nos autos da sindicância, com observação quanto à necessidade de conferir celeridade ao procedimento em razão do tempo já decorrido. Int. São Paulo, 08 de setembro de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: CARINE REGINA SERACHI, OAB/SP 288.931 e RAFAEL HENRIQUE IKEDA, OAB/SP 287.662.

[↑ Voltar ao índice](#)

#### **DICOG 5.1 - ?PROCESSO Nº 1064572-45.2024.8.26.0506 RIBEIRÃO PRETO**

PROCESSO Nº 1064572-45.2024.8.26.0506 - RIBEIRÃO PRETO - MARCELO FERREIRA CAPPELARO. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Int. São Paulo, 04 de setembro de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: JULIANO SCHNEIDER, OAB/SP 185.276.

**DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 0022821-18.2025.8.26.0100**

**SÃO PAULO**

PROCESSO Nº 0022821-18.2025.8.26.0100 – SÃO PAULO - THAIS JUREMA JACOB DE MAGALHÃES. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Int. São Paulo, 04 de setembro de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: THAIS JUREMA JACOB DE MAGALHÃES, OAB/SP 170.220 (em causa própria).

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000011-79.2025.8.26.0187**

**FARTURA**

PROCESSO Nº 0000011-79.2025.8.26.0187 – FARTURA - JÂNIO IRONE BERGAMO. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, dando-lhe parcial provimento para determinar a restituição do valor integral dos emolumentos cobrados da usuária Camila Felet Bergamo Tonon (fls. 7 e 20) pela expedição das certidões não solicitadas, devidamente corrigido pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo a partir da data do pagamento, o que deverá compreender todo o valor desembolsado pela usuária, não se limitando à parcela dos emolumentos que consiste em receita do registrador (art. 19, I, da Lei Estadual nº 11.331/2002). Fixada diretriz para uniformização da forma de cobrança dos emolumentos (art. 29, § 2º, da Lei Estadual nº 11.331/2002), à qual atribuo caráter normativo, publique-se o parecer por dois dias alternados no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo (DEJESP), sem prejuízo da devida publicidade a ser dada no Portal do Extrajudicial. São Paulo, 04 de setembro de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: JÂNIO IRONE BERGAMO, OAB/SP 370.290 (em causa própria).

[Clique aqui para ler o Processo completo na íntegra](#)

**DICOGE 1 - ATA Nº 21**

**CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Dicoge 1 CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATA Nº 21 Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 13h05min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a

Comissão Examinadora do 13º Concurso, por seus integrantes ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos dando boas-vindas aos candidatos e explicou como seriam realizadas as arguições e as entrevistas. Na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Anita Caruso Puchta, Vinicius Rodrigues Passos Paulino, Vivian Pereira Lima, Pedro Mateus Carvalho Costa, Patricia Kajino, João Victor Picceli Domingues Brandão, Renan Ribeiro Vieira, Victor Hugo dos Reis Pereira, Andreia Ruzzante Gagliardi, Luis Fernando Falcone Garcia, Tatiana Regina Camargo, Rafael de Barros Maia, Juliana Alves Miras Barros, Paulo Penteado de Faria e Silva Neto, Alice Gomes Amorim, Anna Carolina Silveira Verde Selva. Os trabalhos encerraram-se às 18h22min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. – (aa) FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO - Presidente da Comissão, DOMÍCIO WHATELY PACHECO E SILVA - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível – Guarulhos, GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível – Capital, DANIEL SERPENTINO, Juiz de Direito Titular I da 12ª Vara Cível - Capital, LEONARDO CACCAVALI MACEDO – Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, RACHEL LETÍCIA CURCIO XIMENES DE LIMA ALMEIDA, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (suplente), FÁBIO HENRIQUE FRANCHI - Representante do Ministério Público, BRUNO DOS SANTOS MARINHO, Registrador (suplente) e CARLOS ALEXANDRE REATO ARAÚJO, Tabelião (suplente).

[↑ Voltar ao índice](#)

## **DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES**

### **Edital de Corregedores Permanentes**

Dicoge 1 CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: SOROCABA Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas 2ª Vara Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 3ª Vara Cível 3º Tabelião de Notas 4ª Vara Cível 4º Tabelião de Notas 5ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ I – 1ª a 5ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 5ª Varas Cíveis) 2º Tabelião de Notas 6ª Vara Cível Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 7ª Vara Cível 8ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ II – 6ª a 10ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 6ª a 10ª Varas Cíveis) 9ª Vara Cível 10ª Vara Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Éden Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Araçoiaba da Serra 2ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede 3ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 4ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Brigadeiro Tobias Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública Ofício do Juizado Especial da Fazenda Pública Setor das Execuções Fiscais 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 1ª Vara Criminal Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 4ª Varas Criminais (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Criminais) 2ª Vara Criminal 3ª Vara Criminal 4ª Vara Criminal 1ª Vara da Infância e da Juventude Ofício Único da Infância e da Juventude (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Infância e da Juventude) (rodízio bienal de 19/05/2025 a

18/05/2027) Setor Social e Psicológico (rodízio bienal de 19/05/2025 a 18/05/2027) 2ª Vara da Infância e da Juventude CASA Sorocaba I (Unidade de Internação) CASA Sorocaba II (Unidade de Internação) CASA Sorocaba III (Unidade de Internação) CASA Sorocaba IV (Unidade de Internação Provisória) Delegacia da Infância e da Juventude Vara do Júri e Execuções Criminais Ofício do Júri e Execuções Criminais 1ª Vara do Juizado Especial Cível 2ª Vara do Juizado Especial Cível Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial Cível) Vara do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Ofício do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 736/2025 SÃO PAULO**

COMUNICADO CG Nº 736/2025 PROCESSO Nº 2025/115440 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Moóca, da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, realizada junto à referida Unidade, do vendedor M. Martins Comercio de Sucatas, inscrito no CNPJ nº 35.\*\*\*.\*\*\*/0001-90, neste ato representado por Edilton Mendes Martins, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, datada de 15/02/2025, do veículo LR/EVOQUE HSE DYN, placa PMM0E62, RENAVAM nº 01121794766, na qual figura como comprador DBR Dimi Joias LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.\*\*\*.\*\*\*/0001-53, tendo em vista a adulteração do cadastro de ficha padrão por preposto da Serventia, com a inclusão de dados do vendedor.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 735/2025 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

COMUNICADO CG Nº 735/2025 PROCESSO Nº 2025/115547 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Cartório de Notas e Protestos de Ananindeua/PA, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade da outorgante Odete Barros Monteiro da Silva, inscrita no CPF nº 299.\*\*\*.\*\*\*-91, atribuída à referida Unidade, em Procuração Pública, datada de 04/02/2025, na qual figura como outorgado Benedito de Souza Lima, inscrito no CPF nº 069.\*\*\*.\*\*\*-15, conferindo amplos poderes para regularizar o veículo FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4, placa OTI-7333, Renavam nº 00995176000, tendo em vista que a referida outorgante não possui cartão de assinatura no acervo da Serventia, bem como a reutilização de etiqueta com os dados da Unidade.

### **DICOGE 1 - ATA Nº 22**

#### **CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Dicoge 1 CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATA Nº 22 Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 13h00min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 13º Concurso, por seus integrantes ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos dando boas-vindas aos candidatos e explicou como seriam realizadas as arguições e as entrevistas. Na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Rodrigo de Souza Cruz, Arthur dos Santos Raskopf, Clarissa do Nascimento Ortiz Jayme, Pedro Henrique Nascimento de Abreu, Daniel Ribeiro Costa, Eduardo de Abreu Justi, Bruno José Berti Filho, Luciana Cristina Grande Ribeiro Stephano, Fabiano José de Oliveira Silva, Silvia Helena Furquim de Almeida Vilar Feitosa, Henrique Resende Siqueira e Nathalia da Mota Santos Dias. Os trabalhos encerraram-se às 17h05min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. – (aa) FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO - Presidente da Comissão, DOMÍCIO WHATELY PACHECO E SILVA - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível – Guarulhos, GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível – Capital, LEONARDO CACCAVALI MACEDO – Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, RACHEL LETÍCIA CURCIO XIMENES DE LIMA ALMEIDA, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (suplente), FÁBIO HENRIQUE FRANCHI - Representante do Ministério Público, BRUNO DOS SANTOS MARINHO, Registrador (suplente) e CARLOS ALEXANDRE REATO ARAÚJO, Tabelião (suplente).

### **DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 742 /2025**

#### **PROCESSO CG Nº 2010/86621**

COMUNICADO CG Nº 742 /2025 PROCESSO CG Nº 2010/86621 A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(as) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes que as unidades extrajudiciais relacionadas no quadro abaixo encontram-se inadimplentes em relação à apuração/comunicação da ocorrência de “excedente de receita” no período indicado desde 10/09/2025. Cumpre esclarecer que nos termos do § 2º, do Art. 71-H, do Provimento nº 149/2023, “A designação do interino deverá ser revogada, por quebra de confiança, se for constatado o não repasse ao Tribunal de Justiça do excedente ao limite imposto para a sua remuneração”.

[Clique aqui para ver a lista completa na íntegra](#)

**DICOGE 3.1 - ?COMUNICADO CG Nº 741/2025**  
**PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959**

COMUNICADO CG Nº 741/2025 PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DE SUSPENSÃO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS – TETO REMUNERATÓRIO DE INTERVENTORES. A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA COMUNICA aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado de São Paulo que o teto remuneratório fixado pelo CNJ a interinos, nos termos do Provimento nº 149/2023, Art. 194, inc. I, se aplica aos(às) Substitutos(as)/Interventores(as) que respondem pela unidade extrajudicial durante o período do cumprimento de pena de suspensão/afastamento do Titular. COMUNICA, AINDA, que, os(as) Substitutos(as) dos(as) Titulares das delegações, por intermédio dos(as) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes, deverão informar sobre o recolhimento ou não de excedente de receita no período da suspensão, informando as datas exatas do início e fim do cumprimento da penalidade. Observadas suas peculiaridades, a prestação de contas do(a) substituto(a) do(a) titular suspenso(a) poderá se utilizar da planilha disponibilizada às unidades vagas no Portal do Extrajudicial. COMUNICA, FINALMENTE, que os documentos devem ser encaminhados à CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA única e exclusivamente pelo e-mail [dicoge@tjsp.jus.br](mailto:dicoge@tjsp.jus.br). DJE 12, 15 e 16/09/2025

**DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 740/2025**  
**UNIDADES VAGAS**

COMUNICADO CG Nº 740/2025 PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, nos termos dos Provimentos nº 149/2023, Art. 194, inc. I, e nº 76/2018, do E. CNJ, COMUNICA aos(às) interinos(as) responsáveis por unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo e a seus respectivos MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes que em 10/10/2025 encerra-se o prazo para o recolhimento ao FEDTJ dos valores apurados como excedente de receita relativos ao 3º trimestre de 2025, e que em 10/11/2025, encerrasse o prazo para o envio da prestação de contas pertinente, instruída com os documentos obrigatórios, nos termos do Comunicado CG nº 117/2023. COMUNICA AINDA, que os links de acesso aos modelos a serem utilizados para a prestação de contas pertinente, bem como ao roteiro de preenchimento, acompanham a disponibilização deste comunicado no Portal do Extrajudicial. COMUNICA AINDA, que a apresentação obrigatória das certidões de regularidade fiscal, deve observar as seguintes condições: a) As certidões requisitadas junto à Receita Federal, à Caixa Econômica Federal (FGTS) e ao Tribunal Superior do Trabalho devem ser expedidas com base no CPF do(a) interino(a); b) A certidão requisitada junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo deve ser expedida com base no CNPJ da serventia; c) A certidão requisitada junto à Fazenda Municipal deve ser expedida com base no CNPJ da serventia, ou no número da Inscrição Municipal, conforme regra incidente no município da unidade. d) Nos casos em que haja impossibilidade de expedição de certidões em razão de existência de débitos não atrelados à gestão do(a) interino(a), deve o(a) responsável prestar declaração, com os devidos esclarecimentos, e com a ciência do(a) MM. Juiz(a) Corregedor Permanente. COMUNICA AINDA, que o teto remuneratório no trimestre de interinos(as) equivale a R\$ 125.536,46 (Cento e vinte e

cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos). A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ALERTA os(as) interinos(as) que é vetada qualquer alteração na planilha de cálculo que deve apurar o valor a ser recolhido como excedente de receita, sendo permitida, tão somente, a inserção dos valores pertinentes. A ação tendente a alterar a estrutura da planilha pode ensejar a instauração de expediente apto a apurar a ocorrência de quebra de confiança, nos termos do item 12, do Capítulo XIV, das Normas Extrajudiciais. COMUNICA, MAIS, que é obrigatória a observância do Comunicado CG 117/2023. COMUNICA, MAIS, que nos termos do Art. 71-H do Provimento CNJ nº 149/2023, o teto de remuneração aplicável aos Interinos independe do exercício de múltiplas interinidades. COMUNICA, MAIS, nos termos dos Comunicados CG nº 423/2024 e CG nº 955/2024, que é obrigatória a inserção, na Declaração Mensal do Portal do Extrajudicial, dos documentos comprobatórios das despesas realizadas e outras receitas (repasse do SINOREG) recebidas pela serventia, além da Relação sintética dos atos praticados dos meses em referência. COMUNICA, FINALMENTE, que os documentos devem ser encaminhados à CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA única e exclusivamente pelo e-mail [dicoge@tjsp.jus.br](mailto:dicoge@tjsp.jus.br) DJE 12, 15 e 16/09/2025

[↑ Voltar ao índice](#)

### **ATA Nº 23**

#### **13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATA Nº 23 Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 13h00min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 13º Concurso, por seus integrantes ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos dando boas-vindas aos candidatos e explicou como seriam realizadas as arguições e as entrevistas. Na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Lucas Moraes Assumpção, Marcus Lemmuel Araújo de Castro Souza, Messias Navarro de Sousa, Lilian Rodrigues Cunha Melo, Vinicius Felipe dos Santos, Cintia Rosa Pereira de Lima, Ademar Aires Pimenta da Silva, Thiago Vasquez Lamartin e Souza, Talita Cristina de Castro Cruz, João Ricardo Rodrigues Ferreira Júlio, Débora Fayad Misquiati, Maria Paula Bittante Oliveira Barrichello e Fellipe Vilas Boas Fraga. Os trabalhos encerraram-se às 17h31min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. – (aa) FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO - Presidente da Comissão, DOMÍCIO WHATELY PACHECO E SILVA - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível – Guarulhos, GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível – Capital, LEONARDO CACCAVALI MACEDO – Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, WILSON LEVY BRAGA DA SILVA NETO - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, FÁBIO HENRIQUE FRANCHI - Representante do Ministério Público, BRUNO DOS SANTOS MARINHO, Registrador (suplente) e PAULO EDUARDO NORI MORTARI, Tabelião.

### **EDITAL Nº 37/2025 – EXAME DE TÍTULOS**

#### **CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Dicoge 1 CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL Nº 37/2025 – EXAME DE TÍTULOS O Presidente da Comissão Examinadora do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO, TORNA PÚBLICA a pontuação dos títulos dos candidatos participantes do referido certame, conforme tabela que segue: PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

[Clique aqui para ler a lista completa na íntegra](#)

### **DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 748/2025**

#### **SÃO PAULO**

COMUNICADO CG Nº 748/2025 PROCESSO Nº 2025/26111 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 9º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por semelhança, atribuída à referida Unidade, do autorizante Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ nº 90.\*\*\*.\*\*\*./0001- 42, neste ato representado por sua representante legal Juliana Cristina França, inscrita no CPF nº 279.\*\*\*.\*\*\*-94, em Autorização Para Cancelamento da Propriedade Fiduciária, datada de 23/08/2024, e que tem como objetivo o cancelamento, junto ao 18º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, do Registro nº 13, efetuado na matrícula 241.841, em 14/09/2022, em nome de Weder Maciel Machado, referente a alienação fiduciária que grava o imóvel Apartamento nº 43, localizado no 4º pavimento, torre 02, do empreendimento Tree Morumbi, situado na Rua José Arzão, nº 73, lote 02, Vila Praia e Bairro do Taboão, 13º Subdistrito, Butantã, Estado de São Paulo, tendo em vista a montagem fraudulenta dos elementos formadores do ato notarial, além da reutilização ou falsificação de selo sob nº C11020AA0929460.

### **DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 747/2025**

#### **ALTINÓPOLIS**

COMUNICADO CG Nº 747/2025 PROCESSO Nº 2025/106133 – ALTINÓPOLIS – JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santo Antônio da Alegria,

da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida Unidade, do vendedor Josimar Leal Souza, inscrito no CPF nº 780.\*\*\*.\*\*\*-72, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, datada de 16/07/2025, do veículo VW/7.110 S, placa CDE5F77, RENAVAM nº 00179991213, na qual figura como comprador Marcelo Junior de Lima, inscrito no CPF nº 064.\*\*\*.\*\*\*-03, tendo em vista que o referido signatário não possui cartão de firmas depositado na Unidade, bem como o uso de sinal público e carimbo fora dos padrões da Serventia, além da falsificação ou reutilização de selo de nº RA0935AA0755721, atribuído ao 5º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 746/2025 SÃO PAULO**

COMUNICADO CG Nº 746/2025 PROCESSO Nº 2025/72111 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Itaquera da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em Certidão de Óbito, atribuída à referida Unidade, datada de 10/04/2025, matrícula nº 118026 01 55 2017 4 00219 120 0142966 49, em nome de Antonio Milton Macedo Filho, livro 00219, folha 120, sob o nº 0142966, tendo em vista que não consta o referido documento no acervo da Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 745/2025 ALTINÓPOLIS**

COMUNICADO CG Nº 745/2025 PROCESSO Nº 2025/115929 – ALTINÓPOLIS – JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santo Antônio da Alegria, da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida Unidade, do outorgante Kauan Henrique de Oliveira, inscrito no CPF nº 519.\*\*\*.\*\*\*-89, em Procuração, datada de 24/07/2025, na qual figura como outorgado Lucas Gabriel Rangel de Assis, inscrito no CPF nº 456.\*\*\*.\*\*\*-29, conferindo poderes para retirar ou licenciar o veículo VW/SAVEIRO, placa CXF7815, junto ao DETRAN, tendo em vista a ausência de cartão de assinatura em nome do outorgante no acervo da Unidade, bem como o uso de sinal público fora dos padrões da Serventia, além da reutilização ou falsificação do selo.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 744/2025**

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

COMUNICADO CG Nº 744/2025 PROCESSO Nº 2025/115579 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida Unidade, do vendedor Julio Cesar Alves Vieira, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, datada de 18/10/2022, na qual figura como compradora Sonita Santos da Silva, inscrita no CPF nº 046.\*\*\*.\*\*\*-50, tendo em vista que o referido vendedor não possui cartão de firma arquivado na Serventia, bem como a utilização de etiqueta e selo fora dos padrões da Unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 743/2025 SÃO PAULO**

COMUNICADO CG Nº 743/2025 PROCESSO Nº 2025/115953 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 27º Subdistrito – Tatuapé, da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida Unidade, do vendedor Arivaldo Maia Lopes, inscrito no CPF nº 443.\*\*\*.\*\*\*-30, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, datada de 04/08/2025, do veículo I/HYUNDAI 130 2.0, placa ELH3F36, RENAVAM nº 00255100345, na qual figura como compradora Jéssica de Oliveira Bento, inscrita no CPF nº 440.\*\*\*.\*\*\*-79, tendo em vista que o signatário não possui cartão de firmas depositado na Unidade, bem como o uso de sinal público, etiqueta e carimbo fora dos padrões da Serventia, além da falsificação ou reutilização de selo.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 3.1 - ?COMUNICADO CG Nº 741/2025**

#### **DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DE SUSPENSÃO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS**

COMUNICADO CG Nº 741/2025 PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DE SUSPENSÃO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS – TETO REMUNERATÓRIO DE INTERVENTORES. A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA COMUNICA aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado de São Paulo que o teto remuneratório fixado pelo CNJ a interinos, nos termos do Provimento nº 149/2023, Art. 194, inc. I, se aplica aos(às) Substitutos(as)/Interventores(as) que respondem pela unidade extrajudicial durante o período do cumprimento de pena de suspensão/afastamento do Titular. COMUNICA, AINDA, que, os(as) Substitutos(as) dos(as) Titulares das delegações, por intermédio dos(as) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes, deverão

informar sobre o recolhimento ou não de excedente de receita no período da suspensão, informando as datas exatas do início e fim do cumprimento da penalidade. Observadas suas peculiaridades, a prestação de contas do(a) substituto(a) do(a) titular suspenso(a) poderá se utilizar da planilha disponibilizada às unidades vagas no Portal do Extrajudicial. COMUNICA, FINALMENTE, que os documentos devem ser encaminhados à CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA única e exclusivamente pelo e-mail [dicoge@tjsp.jus.br](mailto:dicoge@tjsp.jus.br). DJE 12, 15 e 16/09/2025

[↑ Voltar ao índice](#)

### **DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 740 /2025 UNIDADES VAGAS**

COMUNICADO CG Nº 740 /2025 PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, nos termos dos Provimentos nº 149/2023, Art. 194, inc. I, e nº 76/2018, do E. CNJ, COMUNICA aos(as) interinos(as) responsáveis por unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo e a seus respectivos MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes que em 10/10/2025 encerra-se o prazo para o recolhimento ao FEDTJ dos valores apurados como excedente de receita relativos ao 3º trimestre de 2025, e que em 10/11/2025, encerrasse o prazo para o envio da prestação de contas pertinente, instruída com os documentos obrigatórios, nos termos do Comunicado CG nº 117/2023. COMUNICA AINDA, que os links de acesso aos modelos a serem utilizados para a prestação de contas pertinente, bem como ao roteiro de preenchimento, acompanham a disponibilização deste comunicado no Portal do Extrajudicial. COMUNICA AINDA, que a apresentação obrigatória das certidões de regularidade fiscal, deve observar as seguintes condições: a) As certidões requisitadas junto à Receita Federal, à Caixa Econômica Federal (FGTS) e ao Tribunal Superior do Trabalho devem ser expedidas com base no CPF do(a) interino(a); b) A certidão requisitada junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo deve ser expedida com base no CNPJ da serventia; c) A certidão requisitada junto à Fazenda Municipal deve ser expedida com base no CNPJ da serventia, ou no número da Inscrição Municipal, conforme regra incidente no município da unidade. d) Nos casos em que haja impossibilidade de expedição de certidões em razão de existência de débitos não atrelados à gestão do(a) interino(a), deve o(a) responsável prestar declaração, com os devidos esclarecimentos, e com a ciência do(a) MM. Juiz(a) Corregedor Permanente. COMUNICA AINDA, que o teto remuneratório no trimestre de interinos(as) equivale a R\$ 125.536,46 (Cento e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos). A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ALERTA os(as) interinos(as) que é vetada qualquer alteração na planilha de cálculo que deve apurar o valor a ser recolhido como excedente de receita, sendo permitida, tão somente, a inserção dos valores pertinentes. A ação tendente a alterar a estrutura da planilha pode ensejar a instauração de expediente apto a apurar a ocorrência de quebra de confiança, nos termos do item 12, do Capítulo XIV, das Normas Extrajudiciais. COMUNICA, MAIS, que é obrigatória a observância do Comunicado CG 117/2023. COMUNICA, MAIS, que nos termos do Art. 71-H do Provimento CNJ nº 149/2023, o teto de remuneração aplicável aos Interinos independe do exercício de múltiplas interinidades. COMUNICA, MAIS, nos termos dos Comunicados CG nº 423/2024 e CG nº 955/2024, que é obrigatória a inserção, na Declaração Mensal do Portal do Extrajudicial, dos documentos comprobatórios das despesas realizadas e outras receitas (repasses do SINOREG) recebidas pela serventia, além da Relação sintética dos atos praticados dos meses em referência. COMUNICA, FINALMENTE, que os documentos devem ser encaminhados à CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA única e exclusivamente pelo e-mail [dicoge@tjsp.jus.br](mailto:dicoge@tjsp.jus.br) DJE 12, 15 e 16/09/2025

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000011-79.2025.8.26.0187**  
**FARTURA**

Dicoge 5.1 PROCESSO Nº 0000011-79.2025.8.26.0187 – FARTURA - JÂNIO IRONE BERGAMO. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, dando-lhe parcial provimento para determinar a restituição do valor integral dos emolumentos cobrados da usuária Camila Felet Bergamo Tonon (fls. 7 e 20) pela expedição das certidões não solicitadas, devidamente corrigido pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo a partir da data do pagamento, o que deverá compreender todo o valor desembolsado pela usuária, não se limitando à parcela dos emolumentos que consiste em receita do registrador (art. 19, I, da Lei Estadual nº 11.331/2002). Fixada diretriz para uniformização da forma de cobrança dos emolumentos (art. 29, § 2º, da Lei Estadual nº 11.331/2002), à qual atribuo caráter normativo, publique-se o parecer por dois dias alternados no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo (DEJESP), sem prejuízo da devida publicidade a ser dada no Portal do Extrajudicial. São Paulo, 04 de setembro de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: JÂNIO IRONE BERGAMO, OAB/SP 370.290 (em causa própria).

[Clique aqui para ler o Processo completo na íntegra](#)

**DICOGE 3.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0000269-39.2025.2.00.0826**  
**PRAIA GRANDE**

PROCESSO PJECOR Nº 0000269-39.2025.2.00.0826 – PRAIA GRANDE DECISÃO Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nomeio, em substituição do Sr. Célio Tomaz de Jesus, para responder, a partir de 1º.9.2025, pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Praia Grande, o Sr. Luiz Gustavo Montemor, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Mongaguá. Publique-se. São Paulo, 11 de setembro de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

**DICOGE 3.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0000859-16.2025.2.00.0826**  
**MOGI DAS CRUZES**

PROCESSO PJECOR Nº 0000859-16.2025.2.00.0826 – MOGI DAS CRUZES DECISÃO Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação relativa ao 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e

Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mogi das Cruzes, em razão da aposentadoria do Sr. Dirceu de Arruda, ocorrida no dia 1.º.8.2025; b) designo, para responder pela serventia vaga, a partir de 1.º.8.2025, o Sr. Plinio Schenk Junior, 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mogi das Cruzes; e c) determino a inclusão da delegação relativa ao 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mogi das Cruzes, na lista de unidades vagas, sob o nº 2450, pelo critério de provimento. Publique-se. São Paulo, 11 de setembro de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 3.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0000860-98.2025.2.00.0826 BIRIGUI**

PROCESSO PJECOR Nº 0000860-98.2025.2.00.0826 – BIRIGUI DECISÃO Aprovo o parecer apresentado pela MM Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, a) declaro a vacância da delegação relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santópolis do Aguapeí, da Comarca de Birigui, a partir de 11.07.2025, decorrente da pena de perda de delegação aplicada à Sra. Elizabeth Maria de Moura; b) nomeio, para a função de interina, a Sra. Keyla Simone Lopes de Oliveira da Costa, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Clementina, da Comarca de Birigui; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santópolis do Aguapeí, da Comarca de Birigui, na lista de unidades vagas, sob o nº 2447, pelo critério de provimento. Publique-se. São Paulo, 11 de setembro de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 3.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0000257-59.2024.2.00.0826 AURIFLAMA**

PROCESSO PJECOR Nº 0000257-59.2024.2.00.0826 – AURIFLAMA DECISÃO Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nomeio, em substituição da Sra. Ana Paula de Castro, para responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Auriflama, o Sr. José Henrique Perez Barbosa, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Dirce Reis, da Comarca de Jales, a partir de 25.08.2025. Publique-se. São Paulo, 11 de setembro de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES**

## Edital de Corregedores Permanentes

Dicoge 1 CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: SANTO ANDRÉ Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas 2ª Vara Cível 2º Tabelião de Notas 3ª Vara Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 4ª Vara Cível 4º Tabelião de Notas 5ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ I – 1ª a 5ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 5ª Varas Cíveis) (rodízio anual – 01/09/2025 a 31/08/2026) 5º Tabelião de Notas 6ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ II – 6ª a 9ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 6ª a 9ª Varas Cíveis) (rodízio anual – 08/09/2025 a 07/09/2026) 6º Tabelião de Notas 7ª Vara Cível Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 8ª Vara Cível 9ª Vara Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede 2ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 3ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Paranapiacaba 4ª Vara da Família e das Sucessões Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões) (rodízio anual – 15/09/2025 a 14/09/2026) 3º Tabelião de Notas 1ª Vara Criminal 2ª Vara Criminal Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher 3ª Vara Criminal 4ª Vara Criminal Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 4ª Varas Criminais (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Criminais) (rodízio anual – 25/08/2025 a 24/08/2026) Vara do Júri e Execuções Criminais Ofício do Júri e Execuções Criminais Polícia Judiciária Vara do Juizado Especial Cível Juizado Especial Cível 1ª Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas I 2ª Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas II Vara da Infância e da Juventude Ofício da Infância e da Juventude (CASA Santo André I – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Santo André I) (CASA Santo André II – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Santo André II)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 742/2025 PROCESSO CG Nº 2010/86621**

COMUNICADO CG Nº 742/2025 PROCESSO CG Nº 2010/86621 A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes que as unidades extrajudiciais relacionadas no quadro abaixo encontram-se inadimplentes em relação à apuração/comunicação da ocorrência de “excedente de receita” no período indicado desde 10/09/2025. Cumpre esclarecer que nos termos do § 2º, do Art. 71-H, do Provimento nº 149/2023, “A designação do interino deverá ser revogada, por quebra de confiança, se for constatado o não repasse ao Tribunal de Justiça do excedente ao limite imposto para a sua remuneração”.

[Clique aqui para ver a lista completa](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 3.1 - ?COMUNICADO CG Nº 741/2025**

## **DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DE SUSPENSÃO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS**

COMUNICADO CG Nº 741/2025 PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DE SUSPENSÃO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS – TETO REMUNERATÓRIO DE INTERVENTORES. A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA COMUNICA aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado de São Paulo que o teto remuneratório fixado pelo CNJ a interinos, nos termos do Provimento nº 149/2023, Art. 194, inc. I, se aplica aos(às) Substitutos(as)/Interventores(as) que respondem pela unidade extrajudicial durante o período do cumprimento de pena de suspensão/afastamento do Titular. COMUNICA, AINDA, que, os(as) Substitutos(as) dos(as) Titulares das delegações, por intermédio dos(as) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes, deverão informar sobre o recolhimento ou não de excedente de receita no período da suspensão, informando as datas exatas do início e fim do cumprimento da penalidade. Observadas suas peculiaridades, a prestação de contas do(a) substituto(a) do(a) titular suspenso(a) poderá se utilizar da planilha disponibilizada às unidades vagas no Portal do Extrajudicial. COMUNICA, FINALMENTE, que os documentos devem ser encaminhados à CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA única e exclusivamente pelo e-mail [dicoge@tjsp.jus.br](mailto:dicoge@tjsp.jus.br). DJE 12, 15 e 16/09/2025

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOG 3.1 - COMUNICADO CG Nº 740/2025 UNIDADES VAGAS**

COMUNICADO CG Nº 740 /2025 PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, nos termos dos Provimentos nº 149/2023, Art. 194, inc. I, e nº 76/2018, do E. CNJ, COMUNICA aos(às) interinos(as) responsáveis por unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo e a seus respectivos MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes que em 10/10/2025 encerra-se o prazo para o recolhimento ao FEDTJ dos valores apurados como excedente de receita relativos ao 3º trimestre de 2025, e que em 10/11/2025, encerrasse o prazo para o envio da prestação de contas pertinente, instruída com os documentos obrigatórios, nos termos do Comunicado CG nº 117/2023. COMUNICA AINDA, que os links de acesso aos modelos a serem utilizados para a prestação de contas pertinente, bem como ao roteiro de preenchimento, acompanham a disponibilização deste comunicado no Portal do Extrajudicial. COMUNICA AINDA, que a apresentação obrigatória das certidões de regularidade fiscal, deve observar as seguintes condições: a) As certidões requisitadas junto à Receita Federal, à Caixa Econômica Federal (FGTS) e ao Tribunal Superior do Trabalho devem ser expedidas com base no CPF do(a) interino(a); b) A certidão requisitada junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo deve ser expedida com base no CNPJ da serventia; c) A certidão requisitada junto à Fazenda Municipal deve ser expedida com base no CNPJ da serventia, ou no número da Inscrição Municipal, conforme regra incidente no município da unidade. d) Nos casos em que haja impossibilidade de expedição de certidões em razão de existência de débitos não atrelados à gestão do(a) interino(a), deve o(a) responsável prestar declaração, com os devidos esclarecimentos, e com a ciência do(a) MM. Juiz(a) Corregedor Permanente. COMUNICA AINDA, que o teto remuneratório no trimestre de interinos(as) equivale a R\$ 125.536,46 (Cento e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos). A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ALERTA os(as) interinos(as) que é vetada qualquer alteração na planilha de cálculo que deve apurar o valor a ser recolhido como excedente de receita, sendo permitida, tão somente, a inserção dos valores pertinentes. A ação tendente a alterar a estrutura da planilha pode ensejar a

instauração de expediente apto a apurar a ocorrência de quebra de confiança, nos termos do item 12, do Capítulo XIV, das Normas Extrajudiciais. COMUNICA, MAIS, que é obrigatória a observância do Comunicado CG 117/2023. COMUNICA, MAIS, que nos termos do Art. 71-H do Provimento CNJ nº 149/2023, o teto de remuneração aplicável aos Interinos independe do exercício de múltiplas interinidades. COMUNICA, MAIS, nos termos dos Comunicados CG nº 423/2024 e CG nº 955/2024, que é obrigatória a inserção, na Declaração Mensal do Portal do Extrajudicial, dos documentos comprobatórios das despesas realizadas e outras receitas (repasses do SINOREG) recebidas pela serventia, além da Relação sintética dos atos praticados dos meses em referência. COMUNICA, FINALMENTE, que os documentos devem ser encaminhados à CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA única e exclusivamente pelo e-mail [dicoge@tjsp.jus.br](mailto:dicoge@tjsp.jus.br) DJE 12, 15 e 16/09/2025

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 754/2025 SÃO PAULO**

COMUNICADO CG Nº 754/2025 PROCESSO Nº 2025/120777 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 46º Subdistrito - Vila Formosa, da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida Unidade, da outorgante Dianne de Jesus Santos, inscrita no CPF nº 412.\*\*\*.\*\*\*-97, em Instrumento Particular de Procuração, datada de 03/07/2025, na qual figura como outorgado Anderson do Vale Cavalcanti, inscrito no CPF nº 315.\*\*\*.\*\*\*-86, conferindo poderes para negociar e promover a liberação, junto ao DETRAN, do veículo de placa EVE7F54, Renavam 00430056125, tendo em vista a ausência de cartão de assinatura em nome da outorgante no acervo da Unidade, bem como o uso de carimbo, etiqueta e sinal público fora dos padrões da Serventia, além da reutilização do selo nº RA1078AA0941542.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 753/2025 SÃO PAULO**

COMUNICADO CG Nº 753/2025 PROCESSO Nº 2025/121000 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 27º Subdistrito – Tatuapé, da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em Certidão de Casamento, atribuída à referida Unidade, de Marcelo Nascimento da Silva e Thais Chiminazzo, matrícula nº 143032 01 55 2020 2 00064 016 0016254 04, datada de 20/10/2020, livro B-064, fls. 016 V, nº 16.254, mediante montagem fraudulenta dos elementos formadores do ato.

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 752/2025**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

COMUNICADO CG Nº 752/2025 PROCESSO Nº 2025/118193 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do Único Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Val-de-Cães/PA, acerca da suposta ocorrência de fraude em Certidão de Nascimento, atribuída ao referido Ofício, em nome de Daniel Chinedu Dickson, matrícula nº 068536 01 55 1996 1 00040 281 0046631 64, tendo em vista que não consta o referido registro nos acervos da Serventia.

**DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 751/2025**  
**SÃO PAULO**

COMUNICADO CG Nº 751/2025 PROCESSO Nº 2025/98010 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, realizado junto à referida Unidade, da contratante Zanette Importação e Exportação LTDA, inscrita no CNPJ nº 83.\*\*\*.\*\*\*/0001- 41, neste ato representada por Maicon Abelardo Silva, inscrito no CPF nº 062.\*\*\*.\*\*\*-08, em Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Mercadorias Importadas, datado de 21/08/2015, no qual figura como contratada Guangxi Xinhulai Import And Export Trading Co LTD, inscrita no número único de credibilidade social nº 914.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.509, neste ato representada por Lu Xuan, com identidade nº 450.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.027, e que tem como objeto a aquisição e importação de mercadorias, mediante falsificação da assinatura da parte contratante.

**DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 750/2025**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

COMUNICADO CG Nº 750/2025 PROCESSO Nº 2025/117457 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Ofício e Tabelionato de Notas do Juízo de Vitória/ES, acerca da suposta fraude em Escritura Pública de Compra e Venda, atribuída à referida Unidade, datada de 03/08/2023, Livro 485, folhas 149/151, na qual figura como vendedor Germano Luiz Hellwig, inscrito no CPF nº 401.\*\*\*.\*\*\*-72, como comprador Charles Herbest Rodrigues, inscrito no CPF nº 580.\*\*\*.\*\*\*-68, e que tem por objeto o imóvel localizado no lote 28, da quadra 03, Loteamento Morada de Itanhanga em

Barra do Jucu – Vila Velha/ES tendo em vista o uso de formatação de texto, carimbo e sinal público fora dos padrões da Unidade, além de não constar o registro correspondente no livro e folhas mencionados.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 749/2025  
SÃO PAULO**

COMUNICADO CG Nº 749/2025 PROCESSO Nº 2025/90877 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 21º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em Escritura de Testamento Público, lavrado junto à referida Unidade, datada de 26/01/1999, livro 2472, páginas 165/168, na qual figura como outorgante testadora Marly Vechhi Barnabe, inscrita no CPF nº 100.\*\*\*.\*\*\*-30, e como testamenteira Monica de Souza Dias, inscrita no CPF nº 022.\*\*\*.\*\*\*-83, tendo em vista a falsificação da assinatura da outorgante testadora.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1003620-98.2024.8.26.0539  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

PROCESSO Nº 1003620-98.2024.8.26.0539 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO – I.A.N.J. DESPACHO: Vistos. Fls. 121: Remetam-se os autos ao Juiz Corregedor Permanente, com as cautelas de praxe, para as providências cabíveis. Int. São Paulo, 10 de setembro de 2025. (a) CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA MOGIONI, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV.: LUCAS DE SÁ MARINHO, OAB/SP 423.180.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1006763-28.2024.8.26.0529  
SANTANA DO PARNAÍBA**

PROCESSO Nº 1006763-28.2024.8.26.0529 - SANTANA DO PARNAÍBA - KARIN CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração opostos. Int. São Paulo, 12 de setembro de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: KARIN CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, OAB/SP 297.288 (em causa própria).

**DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1045310-82.2024.8.26.0224  
GUARULHOS**

PROCESSO Nº 1045310-82.2024.8.26.0224 – GUARULHOS - ASSOCIAÇÃO DOS PROMISSÁRIOS COMPRADORES DO EMPREENDIMENTO BRISE RESIDENCIAL CLUBE GUARULHOS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Int. São Paulo, 09 de setembro de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: RABIHA ALI KHALIL, OAB/SP 180.736.

**DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1027469-24.2025.8.26.0100  
SÃO PAULO**

PROCESSO Nº 1027469-24.2025.8.26.0100 - SÃO PAULO – MCRW OFTALMOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, o qual não conheço, e mantenho a decisão recorrida, com observação. Int. São Paulo, 09 de setembro de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: MAURO ROSNER, OAB/SP 107.633, RICARDO FADUL DAS EIRAS, OAB/SP 216.760 e PAULO KIOITI DEMESI FUJIMOTO, OAB/SP 417.979.

**DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1000215-95.2024.8.26.0590  
SÃO VICENTE**

PROCESSO Nº 1000215-95.2024.8.26.0590 - SÃO VICENTE - JACIRA TRAVASSOS e OUTRO. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Int. São Paulo, 09 de setembro de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: JANAÍNA RIBEIRO PEREIRA, OAB/SP 393.728.

**DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 2025/65835  
SÃO PAULO**

PROCESSO Nº 2025/65835 (Origem 0001140-57.2020.8.26.0038) - SÃO PAULO - J. A. T. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo o agravo de instrumento como recurso administrativo, negando-lhe provimento. Int. São Paulo, 01 de setembro de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: JURANDIR CARNEIRO NETO, OAB/SP 85.822 e RENATA BORGES BAPTISTELLA DIAS, OAB/SP 294.937.

[↑ Voltar ao índice](#)

#### **DICOGE 1 - ATA Nº 25**

#### **?13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATA Nº 25 Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 13h00min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 13º Concurso, por seus integrantes ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos dando boas-vindas aos candidatos e explicou como seriam realizadas as arguições e as entrevistas. Na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Monique Gomes, Deny Cristian Trakal, Rodrigo Mayer Meleo, Luciana da Silva Alvim, Diogo Ricardo Goes Oliveira, Regis Canale dos Santos, Albert Broday Rodrigues, Emil Silva, Daniela Berwanger Martins, Grasiela Schmoller Costa, Helen Lima Soares, Felipe Esmanhoto Mateo, Thiago Cardoso Coutinho, Beatriz Bueno Machado Rodrigues Torres, Adriano Machado Rocha Filho, Elisa Souza Picorelli Assis e Hugo Canhete Lopes. Os trabalhos encerraram-se às 18h33min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. – (aa) FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO - Presidente da Comissão, DOMÍCIO WHATELY PACHECO E SILVA - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível – Guarulhos, GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível – Capital, LEONARDO CACCAVALI MACEDO – Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, FÁBIO HENRIQUE FRANCHI - Representante do Ministério Público, ARTHUR ANTONIO TAVARES MOREIRA BARBOSA - Representante do Ministério Público (suplente), FÁTIMA CRISTINA RANALDO CALDEIRA, Registradora e CARLOS ALEXANDRE REATO ARAÚJO, Tabelião (suplente).

[↑ Voltar ao índice](#)

#### **DICOGE 1 - ATA Nº 24**

#### **?CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATA Nº 24 Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 13h00min,

na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 13º Concurso, por seus integrantes ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos dando boas-vindas aos candidatos e explicou como seriam realizadas as arguições e as entrevistas. Na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Elaine de Souza Matos Leal, Anderson Jorge Damasceno Espindola, Anna Correa Pinto, Luis Alfredo Pontes Ramos, João Victor Pereira Castello, Francyer Moreira Alves, Lucas Fajardo Nunes Hildebrand, Samanta Ribeiro de Souza, Tatiane Torres Ribeiro, Bruna Luisa Fabri, Artur Silva de Aguiar, Natalia Ribeiro Chaves, Isaias Lopes da Silva Junior, Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves, Edilia Gama Pimentel e Rodrigo Cerezer. Os trabalhos encerraram-se às 18h55min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. – (aa) FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO - Presidente da Comissão, DOMÍCIO WHATELY PACHECO E SILVA - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível – Guarulhos, GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível – Capital, LEONARDO CACCAVALI MACEDO – Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, WILSON LEVY BRAGA DA SILVA NETO - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, ARTHUR ANTONIO TAVARES MOREIRA BARBOSA - Representante do Ministério Público (suplente), FÁTIMA CRISTINA RANALDO CALDEIRA, Registradora e PAULO EDUARDO NORI MORTARI, Tabelião.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES**

### **Editais de Corregedores Permanentes**

Dicoge 1 CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem: GUARUJÁ Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 2ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 3ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 4ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Cíveis) Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 4ª Vara Cível 1ª Vara Criminal Execuções Criminais 2ª Vara Criminal Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 3ª Varas Criminais (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas Criminais) Infância e Juventude (UI/UIP – Guarujá – Fundação CASA) 3ª Vara Criminal Júri 1ª Vara da Família e das Sucessões 1º Ofício da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Ofício Judicial do Juizado Especial Cível e Criminal Vara da Fazenda Pública Ofício da Fazenda Pública MONTE MOR Diretoria do Fórum Secretaria 1ª Vara Júri Execuções Criminais Polícia Judiciária Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Juizado Especial Cível e Criminal 2ª Vara Ofício Judicial (executa os serviços auxiliares e distribuição das 1ª e 2ª Varas) Infância e Juventude Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos (executa, provisoriamente, os serviços de registro civil das pessoas naturais) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Elias Fausto Setor das Execuções Fiscais

**DICOGE 5.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0000936-25.2025.2.00.0826  
CAMPINAS**

PROCESSO PJECOR Nº 0000936-25.2025.2.00.0826 - CAMPINAS – S. B. S. DESPACHO: Vistos. Tendo em vista o assunto tratado nestes autos (representação em face do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas), extraia-se cópia integral, autuando-se expediente específico no sistema SAJADM (CPA DIGITAL), de forma a viabilizar futuras pesquisas e providências. Dê-se ciência à parte interessada acerca do aqui determinado. Após, anote-se e archive-se este expediente. Int. São Paulo, 12 de setembro de 2025. (a) CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA MOGIONI, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV.: SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, OAB/SP 78.705.

**DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 2025/84536  
SÃO PAULO**

PROCESSO Nº 2025/84536 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, determino sua publicação, ao lado desta decisão, na imprensa oficial e no Portal do Extrajudicial a título de orientação para futuras qualificações e remessa à parte reclamante (fls.02/04), mantendo a decisão proferida pela Corregedoria Permanente. Oportunamente, ao arquivo. São Paulo, 16 de setembro de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça.

[Clique aqui para ler o Processo completo na íntegra](#)

**DICOGE 5.1 - PROVIMENTO CGJ Nº 39/2025  
SÃO PAULO**

[Clique aqui para ler o Provimento completo na íntegra](#)

**DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 2025/53216  
SÃO PAULO**

PROCESSO Nº 2025/53216 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. DECISÃO: Vistos. Aprovo, pelas razões expostas, a edição do Provimento

sugerido, conforme minuta apresentada, a ser publicado, juntamente com o parecer, no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo. Publique-se. São Paulo, 10 de setembro de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça.

[Clique aqui para ler o Processo completo na íntegra](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - PROVIMENTO CGJ N. 37/2025 SÃO PAULO**

[Clique aqui para ler o Provimento completo na íntegra](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2024/82911 SÃO PAULO**

PROCESSO Nº 2024/82911 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, edito o Provimento sugerido conforme minuta apresentada, a ser publicado, juntamente com o parecer e esta decisão, na imprensa oficial e no Portal do Extrajudicial. Após, arquivem-se os autos. São Paulo, 09 de setembro de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça.

[Clique aqui para ler o Proceso completo na íntegra](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 1 - ATA Nº 26**

#### **?CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATA Nº 26 Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 13h15min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 13º Concurso, por seus integrantes ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos dando boas-vindas aos candidatos e explicou como seriam realizadas as arguições e as entrevistas, bem como que seria concedida prioridade na arguição e entrevista da candidata Aline Tabuchi da Silva, por questões médicas. Na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Aline Tabuchi da Silva, Guilherme Aiache Pegoraro, Deives Fernando Cruzeiro, Isabella Camargo Cruz, Lucas Shigueru Fujike, Luiz Otávio de Melo Pereira Paula, Victor de Oliveira Fernandes, Maraisa Beraldo Sanches, Ana Paula Martini Tremarin Wedy, Giselle de Medeiros Lima, Silvia Cristina Reis, Mariane Vargas Figueiredo de Lacerda, Amanda Martinez Mokarzel, Lucas

Freier Ceron e Diogo Marcel Reuter Braun. Os trabalhos encerraram-se às 18h10min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. – (aa) FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO - Presidente da Comissão, DOMÍCIO WHATELY PACHECO E SILVA - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível – Guarulhos, GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível – Capital, LEONARDO CACCAVALI MACEDO – Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, WILSON LEVY BRAGA DA SILVA NETO - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, FÁBIO HENRIQUE FRANCHI - Representante do Ministério Público, FÁTIMA CRISTINA RANALDO CALDEIRA, Registradora e CARLOS ALEXANDRE REATO ARAÚJO, Tabelião (suplente).

[↑ Voltar ao índice](#)

## **DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES**

### **Edital de Corregedores Permanentes**

Dicoge 1 CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: SANTO ANDRÉ Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas 2ª Vara Cível 2º Tabelião de Notas 3ª Vara Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 4ª Vara Cível 4º Tabelião de Notas 5ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ I – 1ª a 5ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 5ª Varas Cíveis) (rodízio anual – 01/09/2025 a 31/08/2026) 5º Tabelião de Notas 6ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ II – 6ª a 9ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 6ª a 9ª Varas Cíveis) (rodízio anual – 08/09/2025 a 07/09/2026) 6º Tabelião de Notas 7ª Vara Cível Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 8ª Vara Cível 9ª Vara Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede 2ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 3ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Paranapiacaba 4ª Vara da Família e das Sucessões Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões) (rodízio anual – 15/09/2025 a 14/09/2026) 3º Tabelião de Notas 1ª Vara Criminal 2ª Vara Criminal 3ª Vara Criminal 4ª Vara Criminal Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 4ª Varas Criminais (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Criminais) (rodízio anual – 25/08/2025 a 24/08/2026) Vara do Júri e Execuções Criminais Ofício do Júri e Execuções Criminais Polícia Judiciária Vara do Juizado Especial Cível Juizado Especial Cível 1ª Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas I 2ª Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas II Vara da Infância e da Juventude Ofício da Infância e da Juventude (CASA Santo André I – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Santo André I) (CASA Santo André II – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Santo André II) Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Ofício de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

[↑ Voltar ao índice](#)

**DICOGE 3.1 - ?COMUNICADO CG Nº 742/2025**  
**PROCESSO CG Nº 2010/86621**

COMUNICADO CG Nº 742/2025 PROCESSO CG Nº 2010/86621 A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes que as unidades extrajudiciais relacionadas no quadro abaixo encontram-se inadimplentes em relação à apuração/comunicação da ocorrência de “excedente de receita” no período indicado desde 10/09/2025. Cumpre esclarecer que nos termos do § 2º, do Art. 71-H, do Provimento nº 149/2023, “A designação do interino deverá ser revogada, por quebra de confiança, se for constatado o não repasse ao Tribunal de Justiça do excedente ao limite imposto para a sua remuneração”.

[Clique aqui para ler o Comunicado completo na íntegra](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 3.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0000665-16.2025.2.00.0826**  
**FRANCA**

PROCESSO PJECOR Nº 0000665-16.2025.2.00.0826 – FRANCA DECISÃO Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, a despeito da manifestação de interesse na assunção da serventia vaga pelo delegatário Sr. Frank Pontes de Oliveira, em prestígio à indicação feita pela MM. Juiz Corregedor Permanente nomeio, em substituição do Sr. Emerson Acosta, para responder a partir da publicação desta decisão no DEJESP, pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Franca, o Sr. Rother Cristiano Bucinelli, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Restinga, da Comarca de Franca. Dê-se ciência ao interessado. Publique-se. São Paulo, 16 de setembro de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 3.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0000031-88.2023.2.00.0826**  
**BRAGANÇA PAULISTA**

PROCESSO PJECOR Nº 0000031-88.2023.2.00.0826 – BRAGANÇA PAULISTA DECISÃO Aprovo o parecer apresentado pela MM Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, prorrogo, pelo prazo de seis meses, a partir de 13.05.2025, a interinidade exercida pelo Sr. Vitor Toledo de Medeiros, ora reconduzido, que, assim, seguirá à frente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Tuiuti, Comarca de Bragança Paulista. Publique-se. São Paulo, 16 de setembro de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATA Nº 27 Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 13h00min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 13º Concurso, por seus integrantes ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos dando boas-vindas aos candidatos e explicou como seriam realizadas as arguições e as entrevistas, bem como que seria concedida prioridade na arguição e entrevista da candidata Priscila Domingues Mendes de Oliveira, por questões médicas. Na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Priscila Domingues Mendes de Oliveira, Maria Fernanda Butarelo Toffoli, Guilherme Igor Alves e Silva, Kareen Zanotti de Munno, Luiz Gustavo de Oliveira Santos Aoki, Laine Bertolaia Figueredo, Thiago Galindo Pecin, Pedro Luporini dos Santos, Samir Sallen Silva Santos, Paulo Tiago Pereira, Guilherme Duarte Costa, Camilo Francisco Coimbra, Fábio Vicente Rodrigues e Guilherme Oliveira Weber. Os trabalhos encerraram-se às 17h50min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos integrantes da Comissão Examinadora. – (aa) FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO - Presidente da Comissão, DOMÍCIO WHATELY PACHECO E SILVA - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível – Guarulhos, GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível – Capital, LEONARDO CACCAVALI MACEDO – Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, WILSON LEVY BRAGA DA SILVA NETO - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, FÁBIO HENRIQUE FRANCHI - Representante do Ministério Público, ARTHUR ANTONIO TAVARES MOREIRA BARBOSA - Representante do Ministério Público (suplente), FÁTIMA CRISTINA RANALDO CALDEIRA, Registradora e PAULO EDUARDO NORI MORTARI, Tabelião.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 765/2025 SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 765/2025 PROCESSO CG Nº 2025/111540 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de apuração disciplinar, finalizem as informações devidas na Central de Registro Civil (CRC), no tocante ao fechamento do período quanto aos atos lavrados desde a data de 01/01/1925 a 31/12/1927, conforme determinado no artigo 1º, § 2º do Provimento CG nº 67/2016, cujo prazo expirou em 30/06/2025:

[Clique aqui para ver a lista completa na íntegra](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 764/2025

## **BEBEDOURO**

COMUNICADO CG Nº 764/2025 PROCESSO Nº 2025/80598 – BEBEDOURO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede, da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude, atribuída à referida Unidade, em reconhecimento de firma por semelhança, datado de 19/10/2016, de Abilio José Rodrigues, inscrito no CPF nº 742.\*\*\*.\*\*\*-87, em Pedido de Arquivamento, destinado à 87ª Subseção Bebedouro da OAB/SP, referente ao Processo Disciplinar, PD-13087R0000432015, tendo em vista a falsificação da assinatura da parte postulante.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 763/2025 SÃO PAULO**

COMUNICADO CG Nº 763/2025 PROCESSO Nº 2025/14665 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital, acerca das supostas ocorrências de fraudes abaixo descritas: - em registro de Contrato Social de Sociedade LTDA. de TOS Alimentos LTDA, atribuído ao 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital, no qual figura como sócia única Tairine de Oliveira Silva, inscrita no CPF nº 447.\*\*\*.\*\*\*-33, datado de 29/10/2019, protocolado e prenotado sob nº 965.987, em 31/10/2019, e registrado em microfilmagem sob o nº 896.631, em 31/10/2019, tendo em vista que não consta, no acervo da Unidade, o registro da pessoa jurídica constante no instrumento; bem como em autenticação do referido contrato, datada de 19/02/2024, atribuída ao 3º Tabelião de Notas da Comarca de Sorocaba, tendo em vista a falsificação ou reutilização de selo; - em registro de Contrato Social de Sociedade LTDA. de TOS Cesta Basica LTDA, atribuído ao 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital, no qual figura como sócia única Tairine de Oliveira Silva, inscrita no CPF nº 447.\*\*\*.\*\*\*-33, datado de 11/10/2019, protocolado e prenotado sob nº 965.265, em 15/10/2019, e registrado em microfilmagem sob o nº 897.029, em 15/10/2019, tendo em vista que não consta, no acervo da Unidade, o registro da pessoa jurídica constante no instrumento; bem como em autenticação do referido contrato, datada de 12/02/2024, atribuída ao 3º Tabelião de Notas da Comarca de Sorocaba, tendo em vista a falsificação ou reutilização de selo; - em registro de Contrato Social de Sociedade LTDA. de TOS Distribuidora Alimentos LTDA, atribuído ao 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital, no qual figura como sócia única Tairine de Oliveira Silva, inscrita no CPF nº 447.\*\*\*.\*\*\*-33, datado de 24/10/2019, protocolado e prenotado sob nº 965.891, em 28/10/2019, e registrado em microfilmagem sob o nº 897.498, em 28/10/2019, tendo em vista que não consta, no acervo da Unidade, o registro da pessoa jurídica constante no instrumento; bem como em autenticação do referido contrato, datada de 19/02/2024, atribuída ao 3º Tabelião de Notas da Comarca de Sorocaba, tendo em vista a falsificação ou reutilização de selo; - em registro de Contrato Social de Sociedade LTDA. de TOS Cosméticos LTDA, atribuído ao 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital, no qual figura como sócia única Tairine de Oliveira Silva, inscrita no CPF nº 447.\*\*\*.\*\*\*-33, datado de 16/10/2019, protocolado e prenotado sob nº 965.617, em 18/10/2019, e registrado em microfilmagem sob o nº 897.421, em 18/10/2019, tendo em vista que não consta, no acervo da Unidade, o registro da pessoa jurídica

constante no instrumento; bem como em autenticação do referido contrato, datada de 12/02/2024, atribuída ao 3º Tabelião de Notas da Comarca de Sorocaba, tendo em vista a falsificação ou reutilização de selo; - em registro de Contrato Social de Sociedade LTDA. de Mundoo Aanimal Distribuidora LTDA, atribuído ao 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital, no qual figura como sócio único Gideon Jorge Domingos da Silva, inscrito no CPF nº 440.\*\*\*.\*\*\*-05, datado de 02/08/2019, protocolado e prenotado sob nº 924.628, em 09/08/2019, e registrado em microfilmagem sob o nº 915.162, em 09/08/2019, tendo em vista que não consta, no acervo da Unidade, o registro da pessoa jurídica constante no instrumento; bem como em autenticação do referido contrato, datada de 25/02/2024, atribuída ao 3º Tabelião de Notas da Comarca de Sorocaba, tendo em vista a falsificação ou reutilização de selo; - em registro de Constituição Por Transformação de Sociedade Simples em Sociedade Empresária Limitada de Mundoo Aanimal Distribuidora LTDA., inscrita no CNPJ nº 54.\*\*\*.\*\*\*-0001-48, atribuído ao 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital, no qual figura como sócio único Gideon Jorge Domingos da Silva, inscrito no CPF nº 440.\*\*\*.\*\*\*-05, datado de 25/04/2024, protocolado e prenotado sob nº 952.034, em 03/05/2024, e registrado em microfilmagem sob o nº 997.501, em 03/05/2024, tendo em vista que não consta, no acervo da Unidade, o registro da pessoa jurídica constante no instrumento; - em registro de Contrato Social de Sociedade LTDA. de GD Aanimal Mundoo Distribuidora LTDA, atribuído ao 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital, no qual figura como sócio único Gideon Jorge Domingos da Silva, inscrito no CPF nº 440.\*\*\*.\*\*\*-05, datado de 12/08/2019, protocolado e prenotado sob nº 967.572, em 19/08/2019, e registrado em microfilmagem sob o nº 915.186, em 19/08/2019, tendo em vista que não consta, no acervo da Unidade, o registro da pessoa jurídica constante no instrumento; bem como em autenticação do referido contrato, datada de 12/03/2024, atribuída ao 3º Tabelião de Notas da Comarca de Sorocaba, tendo em vista a falsificação ou reutilização de selo; - em registro de Constituição Por Transformação de Sociedade Simples em Sociedade Empresária Limitada de GD Aanimal Mundoo Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.\*\*\*.\*\*\*-0001-39, atribuído ao 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital, no qual figura como sócio único Gideon Jorge Domingos da Silva, inscrito no CPF nº 440.\*\*\*.\*\*\*-05, datado de 25/04/2024, protocolado e prenotado sob nº 980.871, em 30/04/2024, e registrado em microfilmagem sob o nº 982.097, em 30/04/2024, tendo em vista que não consta, no acervo da Unidade, o registro da pessoa jurídica constante no instrumento; - em registro de Contrato Social de Sociedade LTDA. de Gideonn2 Matrix Alimentos LTDA., atribuído ao 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital, no qual figura como sócio único Gideon Jorge Domingos da Silva, inscrito no CPF nº 440.\*\*\*.\*\*\*-05, datado de 19/08/2019, protocolado e prenotado sob nº 991.345, em 23/08/2019, e registrado em microfilmagem sob o nº 917.591, em 23/08/2019, tendo em vista que não consta, no acervo da Unidade, o registro da pessoa jurídica constante no instrumento; bem como em autenticação do referido contrato, datada de 25/02/2024, atribuída ao 3º Tabelião de Notas da Comarca de Sorocaba, tendo em vista a falsificação ou reutilização de selo; - em registro de Constituição Por Transformação de Sociedade Simples em Sociedade Empresária Limitada de Gideonn2 Matrix Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.\*\*\*.\*\*\*-0001-08, atribuído ao 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital, no qual figura como sócio único Gideon Jorge Domingos da Silva, inscrito no CPF nº 440.\*\*\*.\*\*\*-05, datado de 25/04/2024, protocolado e prenotado sob nº 972.111, em 03/05/2024, e registrado em microfilmagem sob o nº 986.920, em 03/05/2024, tendo em vista que não consta, no acervo da Unidade, o registro da pessoa jurídica constante no instrumento; - em registro de Contrato Social de Sociedade LTDA. de Gideonn Alimentos LTDA, atribuído ao 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital, no qual figura como sócio único Gideon Jorge Domingos da Silva, inscrito no CPF nº 440.\*\*\*.\*\*\*-05, datado de 22/08/2019, protocolado e prenotado sob nº 973.057, em 29/08/2019, e registrado em microfilmagem sob o nº 916.482, em 29/08/2019, tendo em vista que não consta, no acervo da Unidade, o registro da pessoa jurídica constante no instrumento; bem como em autenticação do referido contrato, datada

de 12/03/2024, atribuída ao 3º Tabelião de Notas da Comarca de Sorocaba, tendo em vista a falsificação ou reutilização de selo; - em registro de Constituição Por Transformação de Sociedade Simples em Sociedade Empresária Limitada de Gideonn Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.\*\*\*.\*\*\*/0001-02, atribuído ao 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital, no qual figura como sócio único Gideon Jorge Domingos da Silva, inscrito no CPF nº 440.\*\*\*.\*\*\*-05, datado de 26/04/2024, protocolado e prenotado sob nº 966.458, em 30/04/2024, e registrado em microfilmagem sob o nº 979.048, em 30/04/2024, tendo em vista que não consta, no acervo da Unidade, o registro da pessoa jurídica constante no instrumento; e - em reconhecimento de firma por semelhança, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Osasco, do sócio Gideon Jorge Domingos da Silva, inscrito no CPF nº 440.\*\*\*.\*\*\*-05, em Contrato Social de Sociedade LTDA. de Gideonn Alimentos LTDA, datado de 22/08/2019, tendo em vista que o reconhecimento não foi realizado pela Unidade, bem como o uso de etiqueta e carimbo fora dos padrões da Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

#### **DICOGE 1 - ATA Nº 28**

#### **?CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATA Nº 28 Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 13h00min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 13º Concurso, por seus integrantes ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos dando boas-vindas aos candidatos e explicou como seriam realizadas as arguições e as entrevistas, bem como que seria concedida prioridade na arguição e entrevista do candidato Livio Francisco dos Santos Silva, por questões médicas. Na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Livio Francisco dos Santos Silva, Gustavo Rodrigues dos Santos Lima, Gabriela Duarte Militão Abrantes, Pedro Poli Elias, Karen Baruffi Pazeto, Jean Carlos Nunes Pereira, Pedro Amorim Gotlib Pilderwasser, Bernardo José Lemos Piantino, José Mário Cano Júnior, Marília Reato Silva de Sousa, Guilherme Alves dos Santos, Liana Varzella Mimary, Thiago de Moraes Castro, Mariana Gatti Pontes Navarro, Carlos Eduardo Almeida Martins de Andrade e Fábio Leghetti. Os trabalhos encerraram-se às 18h06min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos integrantes da Comissão Examinadora. – (aa) FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO - Presidente da Comissão, DOMÍCIO WHATELY PACHECO E SILVA - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível – Guarulhos, GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível – Capital, LEONARDO CACCAVALI MACEDO – Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, WILSON LEVY BRAGA DA SILVA NETO - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, ARTHUR ANTONIO TAVARES MOREIRA BARBOSA - Representante do Ministério Público (suplente), FÁTIMA CRISTINA RANALDO CALDEIRA, Registradora e PAULO EDUARDO NORI MORTARI, Tabelião.

## **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 768/2025** **SÃO PAULO**

Dicoge 5.1 COMUNICADO CG Nº 768/2025 PROCESSO CG Nº 2025/125160 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA divulga o V. Acórdão proferido nos autos da Consulta nº 0007135-53.2024.2.00.0000 – E. CNJ, para ciência e observação pelos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais deste Estado de São Paulo.

[Clique aqui para ler o Comunicado completo na íntegra](#)

## **DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES** **Editais de Corregedores Permanentes**

Dicoge 1 CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem: ARAÇATUBA Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 3ª Vara Cível 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 4ª Vara Cível 5ª Vara Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 6ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 6ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 6ª Varas Cíveis) Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas 1ª Vara da Família e das Sucessões 1º Ofício da Família e das Sucessões 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santo Antonio de Aracanguá 1ª Vara Criminal Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 3ª Varas Criminais (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas Criminais) 2ª Vara Criminal 3ª Vara Criminal Vara das Execuções Criminais e da Infância e Juventude Ofício das Execuções Criminais e da Infância e Juventude Júri (CASA Araçatuba – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Araçatuba) (CASA Araçá – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Araçá) Vara do Juizado Especial Cível Ofício do Juizado Especial Cível TAUBATÉ Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 5ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 5ª Varas Cíveis) Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede 3ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 4ª Vara Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Redenção da Serra Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Quiririm 5ª Vara Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas 1ª Vara da Família e das Sucessões Ofício da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Família e das Sucessões) 2ª Vara da Família e das Sucessões 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal 3ª Vara Criminal 3º Ofício Criminal Vara do Júri e da Infância e da Juventude

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 772/2025 SÃO PAULO**

COMUNICADO CG Nº 772/2025 PROCESSO Nº 2025/87246 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Santa Cecília, da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida Unidade, do comprador Francisco Dias Chagas Paixão da Silva, inscrito no CPF nº 033.\*\*\*.\*\*\*-07, em Autorização para Transferência de Veículo – ATPV, datada de 24/09/2024, do veículo FORD/KA FLEX, placa EHE4D29, na qual figura como vendedor Alisson Cabral Froes, inscrito no CPF nº 424.\*\*\*.\*\*\*-98, tendo em vista que o referido comprador não possui cartão de assinatura arquivado na Unidade, bem como o emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos seus padrões, além do selo não pertencer à Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 771/2025 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

COMUNICADO CG Nº 771/2025 PROCESSO Nº 2025/122063 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 8º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Manaus/AM, acerca da suposta ocorrência de fraude em Certidão de Nascimento, atribuída ao referido Ofício, em nome de Pedro Ribeiro Carneiro, matrícula nº 004200 01 55 1956 1 00026 115 0007615 29, livro A-26, fls. 115, sob o termo nº 7615, tendo em vista que não consta o referido registro nos acervos da Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 770/2025 OSASCO**

COMUNICADO CG Nº 770/2025 PROCESSO Nº 2025/119121 – OSASCO – JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de

firmas por autenticidade, atribuídos à referida Unidade, do vendedor Marcelo Antonio Nunes da Silva, inscrito no CPF nº 324.\*\*\*.\*\*\*-09, e do comprador Janssan Santos Aguiar, inscrito no CPF nº \*02.\*\*\*.\*\*\*-20, em Autorização para Transferência de Veículo – ATPV, do veículo VW/GOL 1.6L MBS, placa FLU8H31, tendo em vista o emprego de etiqueta, carimbo e selo fora dos padrões da Unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

#### **DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 769/2025 CONCHAL**

COMUNICADO CG Nº 769/2025 PROCESSO Nº 2025/121565 – CONCHAL – JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Sede da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, datado de 15/12/2022, atribuído à referida Unidade, da vendedora Ariane da Silva Teixeira, inscrita no CPF nº 430.\*\*\*.\*\*\*-78, em Autorização para Transferência de Veículo – ATPV, do veículo FORD/KA FLEX, placa EHE4D29, na qual figura como comprador Leandro Cezar de Souza, inscrito no CPF nº 331.\*\*\*.\*\*\*-40, tendo em vista que a referida vendedora não possui cartão de assinatura arquivado na Unidade, bem como o emprego de etiqueta e carimbo fora dos seus padrões, além da reutilização ou falsificação de selo nº RA0240AA0125177.

[↑ Voltar ao índice](#)

#### **DICOGE 1 - ATA Nº 29**

##### **13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATA Nº 29 Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 13h00min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 13º Concurso, por seus integrantes ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos dando boas-vindas aos candidatos e explicou como seriam realizadas as arguições e as entrevistas. Na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Priscilla Fernanda Caporalin, Almir Soares de Carvalho Filho, Alyne Yumi Konno, Rosilene Aparecida de Lima Christine, Leonardo Costa de Lacerda Azevedo, Afonso Pereira Oliveira Neto, Laisa Loren Salomão de Oliveira, João Victor Vieira de Sant'anna, Rodrigo Ferreira Santos, Kamila Martins, Fábio Júnior Neves da Silva, André Rambo Batistella, Tamires Rafaela de Sousa Plath, Thainara Campos de Oliveira Vicente, João Paulo Buffulin Salles, Divino Alves Caetano Neto e Dreison Rolim Marques. Os trabalhos encerraram-se às 18h20min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos integrantes da Comissão Examinadora. – (aa) FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO - Presidente da Comissão, DOMÍCIO WHATELY PACHECO E SILVA - Juiz de

Direito da 7ª Vara Cível – Guarulhos, GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível – Capital, LEONARDO CACCAVALI MACEDO – Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, RACHEL LETÍCIA CURCIO XIMENES DE LIMA ALMEIDA, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (suplente), FÁBIO HENRIQUE FRANCHI - Representante do Ministério Público, FÁTIMA CRISTINA RANALDO CALDEIRA, Registradora e CARLOS ALEXANDRE REATO ARAÚJO, Tabelião (suplente).

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 777/2025**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

COMUNICADO CG Nº 777/2025 PROCESSO Nº 2025/124856 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas e de Protesto do Município e Comarca de Blumenau/SC, acerca de suposta ocorrência de fraude em Certidão de Procuração Pública, atribuída à referida Unidade, datada de 07/08/2025, livro nº 1649-P, folhas 155-F/156-F na qual figura como outorgante Valter Bezerra Dantas, inscrito no CPF nº 106.\*\*\*.\*\*\*-89, como outorgado José Adejair Pereira da Silva, inscrito no CPF nº 106.\*\*\*.\*\*\*-89, conferindo amplos poderes para negociar o veículo VW/UP HIGH MA, placa BAF5D51, Renavam nº 01074633153, tendo em vista que os referidos não possuem cartão de assinatura arquivado na Serventia, bem como o uso de sinal público fora dos padrões da Unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 776/2025**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

COMUNICADO CG Nº 776/2025 PROCESSO Nº 2025/124847 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas e de Protesto do Município e Comarca de Mafra/SC, acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida Unidade, de Pedro Flori Rodrigues da Fonseca, inscrito no CPF nº 715.\*\*\*.\*\*\*-00, em Requerimento de Cancelamento da Intenção de Venda e Comunicado de Venda do veículo Jeep/Renegade Sport MT, placa QHM9B19, Renavam nº 01071532089, tendo em vista a utilização de etiqueta, selo e sinal público fora dos padrões da Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 3.1 - PROCESSO CG Nº 2025/00123548**  
**SÃO PAULO**

PROCESSO CG Nº 2025/00123548 COMUNICADO CG Nº 778/2025 A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA do Estado de São Paulo divulga para conhecimento geral DECISÃO do Exmo. Ministro Mauro Campbell Marques da E. Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ

[Clique aqui para ler o Processo completo na íntegra](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

#### **DICOGE 1 - ?PORTARIA Nº 21/2025**

**Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Vinhedo**

PORTARIA Nº 21/2025 O DESEMBARGADOR FRANCISCO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o âmbito da Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Vinhedo em 14/09/2025; CONSIDERANDO que o Provimento nº 747/2000, do C. Conselho Superior da Magistratura, previu e estabeleceu a acumulação dos serviços de registro civil por opção pessoal; CONSIDERANDO o decidido no Processo Digital de autos nº 2025/124999 – DICOGE 1; RESOLVE: Artigo 1º - Declarar a extinção da atribuição dos serviços de registro civil ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Vinhedo a partir da disponibilização desta Portaria no Diário Eletrônico da Justiça, com cessação imediata da distribuição destes serviços e da prática de qualquer novo ato, ao lado de transferência de tal atribuição ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da mesma Comarca. Artigo 2º - Determinar o recolhimento do acervo de registro civil ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Vinhedo. Artigo 3º - Determinar que seja providenciada a realização de inventário do acervo de registro civil, compreendendo todos os livros, classificadores, pastas, autos e papéis, com lavratura pelo MM. Juízo Corregedor Permanente do termo circunstanciado. Publique-se. Anote-se. Comunique-se, dando-se ciência ao Juízo Corregedor Permanente para divulgação local. São Paulo, 22 de setembro de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO – Corregedor Geral da Justiça – Assinatura Eletrônica

[↑ Voltar ao índice](#)

#### **DICOGE 1 - ATA Nº 31**

**?13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATA Nº 31 Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 13h00min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 13º Concurso, por seus integrantes ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos dando boas-vindas aos candidatos e explicou como seriam realizadas as arguições e as entrevistas. Na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Daniela Leonardi Zanata Ribeiro Bizarro, Fabio Silvino, Igor

Rafael Aguiar Ferreira, Renan Franco de Toledo, Celso Teixeira Júnior, Ana Raquel Sampaio Pacífico, Marcio Rodrigues Gama, Laodice Digolin de Assunção, Maitê Caurio Felker, Lucas de Faria Alves Batalha, Sandra Regina Masson Brito, Valmir Júnior Rodrigues Fornazari, Carina Leal Ferreira de Lima Belico, Jonatan Moraes Ferreira Pinho, Kadiel Cavalcante Martins e Maria Cristina Jamal Rimoli. Os trabalhos encerraram-se às 18h10min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos integrantes da Comissão Examinadora. – (aa) FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO - Presidente da Comissão, DOMÍCIO WHATELY PACHECO E SILVA - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível – Guarulhos, GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível – Capital, LEONARDO CACCAVALI MACEDO – Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, WILSON LEVY BRAGA DA SILVA NETO - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, FÁBIO HENRIQUE FRANCHI - Representante do Ministério Público, BRUNO DOS SANTOS MARINHO, Registrador (suplente) e PAULO EDUARDO NORI MORTARI, Tabelião.

[↑ Voltar ao índice](#)

### **DICOGE 1 - ATA Nº 30**

#### **CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATA Nº 30 Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 13h00min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 13º Concurso, por seus integrantes ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos dando boas-vindas aos candidatos e explicou como seriam realizadas as arguições e as entrevistas. Na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Ana Kleyce Gonçalves Silva, Aryala Stefani Wommer Ghirotto, Gustavo Queiroz Domingues Martinez, Juliano Meneghel Gobett, Jorge Rachid Haber Neto, Willian Santana de Barros, Livia Benevenuto Soares Galveas, Lucas Furlan Sabbag, Eduardo Petry Terra Werneck, Fabio Bueno Filho, José Luis Ferreira dos Santos, Graziella Fernandes de Lima, Thiago Nascimento dos Reis, Jorge Eduardo Brandão Coelho Vieira e Luana Figueiredo Juncal. Os trabalhos encerraram-se às 18h50min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos integrantes da Comissão Examinadora. – (aa) FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO - Presidente da Comissão, DOMÍCIO WHATELY PACHECO E SILVA - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível – Guarulhos, GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível – Capital, LEONARDO CACCAVALI MACEDO – Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, WILSON LEVY BRAGA DA SILVA NETO - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, RACHEL LETÍCIA CURCIO XIMENES DE LIMA ALMEIDA, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (suplente), FÁBIO HENRIQUE FRANCHI - Representante do Ministério Público, BRUNO DOS SANTOS MARINHO, Registrador (suplente) e CARLOS ALEXANDRE REATO ARAÚJO, Tabelião (suplente).

**DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 780/2025 PROCESSO Nº 2025/71216  
SÃO PAULO**

COMUNICADO CG Nº 780/2025 PROCESSO Nº 2025/71216 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraude, abaixo descritas, realizadas perante à referida Unidade: - em Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 14/12/2023, livro 6494, folhas 179/182, na qual figura como outorgante vendedora Banco Inter S.A, inscrito no CNPJ nº 00.\*\*\*.\*\*\*/0001-01, neste ato representado por sua Diretora sem designação específica Rafaela de Oliveira Vitoria, inscrita no CPF nº 960.\*\*\*.\*\*\*-72, como outorgante compradora Italy – Válvulas e Metais LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.\*\*\*.\*\*\*/0001-80, neste ato representada por seu sócio Marcos Antonio Rossi, inscrito no CPF nº 932.\*\*\*.\*\*\*-04, e que tem como objeto o imóvel matriculado sob nº 2.905, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Itu, tendo em vista que, supostamente, terceiro, munido de documento falso, passou-se pela outorgante vendedora; - em Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 20/12/2023, livro 6495, folhas 87/90, na qual figura como outorgante vendedora Banco Inter S.A, inscrito no CNPJ nº 00.\*\*\*.\*\*\*/0001-01, neste ato representado por sua Diretora sem designação específica Rafaela de Oliveira Vitoria, inscrita no CPF nº 960.\*\*\*.\*\*\*-72, como outorgante comprador Marcos Antonio Rossi, inscrito no CPF nº 932.\*\*\*.\*\*\*-04, casado com Celia Elisabete Pazin Rossi, inscrita no CPF nº 263.\*\*\*.\*\*\*-55, e que tem como objeto o imóvel matriculado sob nº 100.876, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Indaiatuba, tendo em vista que, supostamente, terceiro, munido de documento falso, passou-se pela outorgante vendedora; e - em Ata Retificativa, datada de 04/01/2024, livro 6497, página 201, protocolo 309310, tendo em vista o uso de documento de origem duvidosa e de certificado digital ideologicamente falso.

**DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 2025/105796  
SÃO PAULO**

Dicoge 5.1 PROCESSO Nº 2025/105796 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, indefiro o pedido de reconsideração e determino a observação das seguintes obrigações de gestão a todos os responsáveis pelos serviços extrajudiciais: a) arquivamento de comprovante de avaliação do valor de mercado de bens empregados na atividade ao tempo de sua contratação ou de renovação contratual (Processo CG n. 2019/00008117, Parecer n. 296/2019-E), sejam eles móveis (empresa especializada) ou imóveis (imobiliária), ao lado de todos os contratos geradores de despesas; b) arquivamento de comprovante referente a pagamento efetivo das despesas nos exatos termos como declaradas (operação bancária); c) envio ao Portal do Extrajudicial (conforme comunicado a ser publicado ou determinação pelas vias disponíveis para contato), de cópia mensal do Livro Diário e dos atos praticados; de cópia de seus contratos geradores de despesas, ao lado de demonstração de pagamento efetivo por operação bancária; e de cópia da avaliação dos bens móveis ou imóveis

contratados para emprego na atividade. Publiquem-se o parecer e esta decisão na imprensa oficial e no Portal do Extrajudicial à vista da atribuição de caráter normativo para ciência de todos os atores do sistema, com encaminhamento ao C. Conselho Nacional de Justiça a título de colaboração, bem como ao delegatário requerente. Após, arquivem-se os autos. São Paulo, 23 de setembro de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 3.1 -? PROCESSO PJECOR Nº 0001016-23.2024.2.00.0826  
PALMEIRA D'OESTE**

PROCESSO PJECOR Nº 0001016-23.2024.2.00.0826 – PALMEIRA D'OESTE DECISÃO Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nomeio, em substituição do Sr. Edivan de Almeida Felício, então para responder pelo expediente da delegação vaga referente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Palmeira D'Oeste, a Sra. Ana Paula de Castro, de 1º de abril de 2025 até a publicação desta decisão no DEJESP, e, a partir de então, o Sr. João Vitor Zivieri, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Estrela D'Oeste. Publique-se. São Paulo, 23 de setembro de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 19/2025**

**Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede da Comarca de Itajobi**

PORTARIA Nº 19/2025 O DESEMBARGADOR FRANCISCO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que a r. sentença proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0000099-51.2023.8.26.0264, que impôs a pena de perda de delegação ao Sr. WILLIAMS BERNARDO SOARES, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede da Comarca de Itajobi, transitou em julgado em 04 de setembro de 2024, com o que foi extinta a respectiva delegação; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR Nº 0000993-77.2024.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, o teor do item 11, do Capítulo XIV, das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça, bem como o que consta do Provimento nº 149, de 30 de agosto de 2023, da E. Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ; R E S O L V E: Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede da Comarca de Itajobi, a partir de 04 de setembro de 2024. Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data, o Sr. PAULO JOSÉ SIMÃO CURY, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Elisiário, da Comarca de Catanduva, nos termos do art. 69, do Provimento CNJ nº 149/2023. Artigo 3º: INTEGRAR a aludida delegação na lista das unidades vagas, sob o número nº 2411, pelo critério de Provimento. Artigo 4º: DECLARAR inválida a Portaria nº 259/2024, de 05 de novembro de 2024, substituindo-a pela presente. Publique-

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000993-77.2024.2.00.0826**

**ITAJOBI**

PROCESSO PJECOR Nº 0000993-77.2024.2.00.0826 – ITAJOBI DECISÃO Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, retifico a decisão proferida em 05/11/2024, para fazer constar que a serventia extrajudicial correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabela de Notas da Sede da Comarca de Itajobi ocupa na lista de unidades vagas a posição de número 2411, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria retificadora, substituindo-se a anteriormente editada. São Paulo, 23 de setembro de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 1 - ATA Nº 32**

**?CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATA Nº 32 Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 13h00min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 13º Concurso, por seus integrantes ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos dando boas-vindas aos candidatos e explicou como seriam realizadas as arguições e as entrevistas. Na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Matheus Henrique Girolamo Lourenço, Victor Novais Buriti, Juliano Ferrari Dotore, Liliane Pereira da Silva, Ricardo Nakahira, Marcos Paulo de Alvarenga Pinto, Fernando Pallavicini, Ingrid Noetzold de Almeida, Luisa Freitas Matoso, Cristiano Feitosa Mendes, Frank Pontes de Oliveira, Carolina Castro Costa, Maira Martins Crespo Mazzitelli e Murilo Leone Casadei. Ausentes os candidatos Renan Yuiti Ito de Lima e Fabiola Susana Macedo Coelho Fontes. Os trabalhos encerraram-se às 17h50min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos integrantes da Comissão Examinadora. – (aa) FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO - Presidente da Comissão, DOMÍCIO WHATELY PACHECO E SILVA - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível – Guarulhos, GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível – Capital, LEONARDO CACCAVALI MACEDO – Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, WILSON LEVY BRAGA DA SILVA NETO - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, FÁBIO HENRIQUE FRANCHI - Representante do Ministério Público, BRUNO DOS SANTOS MARINHO, Registrador (suplente) e PAULO EDUARDO NORI MORTARI, Tabelião.

## **DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 784/2025 SÃO PAULO**

COMUNICADO CG Nº 784/2025 PROCESSO Nº 2025/107973 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Moóca, da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraude, abaixo descritas, realizadas perante a referida Unidade: - em reconhecimento de firma por semelhança do garantidor Stargate Administração e Participação LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.\*\*\*.\*\*\* /0001-55, neste ato representado por Karina de Barros Vanderlei Camargo, em Declaração de Prestação de Garantia Por Terceiro, datada de 10/04/2024, na qual figura como cliente Adriano Silva Alves, inscrito no CPF nº 314.\*\*\*.\*\*\*-07, tendo em vista a falsificação da assinatura da parte garantidora; e - em reconhecimento de firma por semelhança do garantidor Stargate Administração e Participação LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.\*\*\*.\*\*\* /0001-55, neste ato representado por Karina de Barros Vanderlei Camargo, em Cédula de Crédito Bancário nº 0010468605, datada de 29/10/2024, na qual figura como emitente Adriano Silva Alves, inscrito no CPF nº 314.\*\*\*.\*\*\*-07, como credor Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ nº 90.\*\*\*.\*\*\* /0001-42, tendo em vista a falsificação da assinatura da parte garantidora.

## **DICOGE 1 - ATA Nº 33**

### **CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATA Nº 33 Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 13h00min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 13º Concurso, por seus integrantes ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos dando boas-vindas aos candidatos e explicou como seriam realizadas as arguições e as entrevistas. Na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Manuela Carolina Almeida Sodré, Daniel Oliveira Ribeiro, Gabriel Tarsitano Ribeiro, Erwin Rodrigues Ricci, Fernanda Umehara Juck, Igor Rezende Alves, Gustavo Henrique Moreira do Valle, Gustavo Casagrande Canheu, Caroline Dourado de Alcantara, Salin Matheus Mota da Cunha, Marcus Vinicius Rodrigues de Souza, Victor Hugo Queiroz e Silva, Melissa Bethel Molina de Lima, Samuel Lucas Ferreira Nunes, Gerson Amauri Calgaro e Taís Pinheiro Né Leão. Os trabalhos encerraram-se às 18h35min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos integrantes da Comissão Examinadora. – (aa) FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO - Presidente da Comissão, DOMÍCIO WHATELY PACHECO E SILVA - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível – Guarulhos, GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível – Capital, LEONARDO CACCAVALI MACEDO

– Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, WILSON LEVY BRAGA DA SILVA NETO - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, ARTHUR ANTONIO TAVARES MOREIRA BARBOSA - Representante do Ministério Público (suplente), BRUNO SANTOS MARINHO, Registrador (suplente) e CARLOS ALEXANDRE REATO ARAÚJO, Tabelião (suplente).

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 783/2025**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

COMUNICADO CG Nº 783/2025 PROCESSO Nº 2025/125874 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil do Distrito de Monguba, Comarca de Pacatuba/CE, acerca da suposta ocorrência de fraude em 2ª Via de Certidão de Nascimento, atribuída à referida Unidade, datada de 17/02/2025, em nome de Frederic Benjamin Abdul Saad, matrícula nº 1370590155 1963 1 00003 060 0003006 12, tendo em vista que não consta o referido registro no acervo da Unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

---